



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial
nº 14/2018
Processo Administrativo
nº 73/2018



INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BENEDITO ALVES JUNIOR

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, COM PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ (20 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 9 Meses.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.699,90 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1	10/01/18	ABSTRACTA	03:001A	1	VOL. I		
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

TERMO DE ABERTURA

Nesta data abro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 73/2018, que tem como assunto o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, iniciando na folha nº 002.

Ibaíti, 21 de março de 2018.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 321 de 01 de junho de 2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Pelo presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, durante o exercício 2018.

Os materiais esportivos são necessários em vista de fornecermos treinamento e trabalho com qualidade para nossos adolescentes e jovens, além da nossa sociedade que utiliza as quadras esportivas do nosso Município e também na realização de campeonatos Municipal, tanto na quadra como no campo, que atinge a sociedade num todo.

Além do mais, sem os devidos materiais, não conseguiremos prestar um atendimento de qualidade.

Neste sentido, foi elaborado pesquisa de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 21 de março de 2018

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02/01/2017

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MEMORANDO INTERNO nº 006/2018

PARA: Antonely de Cassio Alves de Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL

Através do presente:

Solicitamos

Prezado Excelentíssimo:

A Secretaria de Esporte vem apresentar em caso de urgências a colaboração do Excelentíssimo Prefeito, para estar verificando para possível aprovação do processo licitatório para contratação de materiais Esportivos para nossos treino e atendimento as quadras e campos.

- 30 bolas Futsal.
- 15 Bolas Futsal infantil.
- 10 bolas de Voleibol.
- 10 bolas de Futebol de campo.
- 4 Apitos.
- 03 pares de rede de gol para futsal.
- 30 cones de treino esportivos
- 02 Pares de rede de gol de Futebol de campo

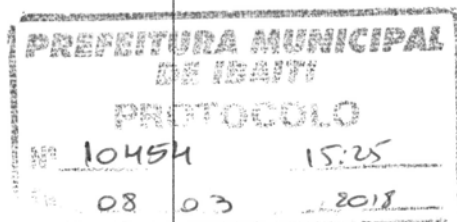
Certos de contarmos com o atendimento solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Segue em anexo um pedido de licitação já com menor preço.



RICARDO SCHEREINER
Diretor de Esporte.

Ibaiti, 08/03/2018



Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

Contratação de materiais esportivos para manutenção das quadras e campos (Petezão, Zeferino, Jorge Banuth e Campinhos) e treinamento das escolinhas.

2 - JUSTIFICATIVA

justificamos a presente contratação deste material tem em vista a necessidade de fornecermos um treinamento e trabalho com qualidade para nossos adolescentes e jovens além da nossa sociedade que utiliza as quadras esportivas do nosso Município e também na realização dos campeonatos Municipal tanto na quadra como no campo, que atinge a sociedade num todo.

Além do que, sem estes materiais não conseguiremos prestar um atendimento de qualidade.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Especificação	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Bola MAX 500 Futsal, com material PU (Poliuretano) ,circunferência de 64 cm, peso aproximadamente de 459 g, sem costura e tecnologia Termotec	30	1	146,00	4.380,00
2	Bola Max 200 Futsal, com material PU (Poliuretano) ,circunferência de 59 cm, peso aproximadamente de 381 g, sem costura e tecnologia Termotec	15	1	118,50	1.777,50
3	Bola de Voleibol, material Microfibra, circunferência de 65 cm-67 cm peso d aproximadamente 260g -280 g, sem costura e com 18 gomos.	10	1	62,50	625,00
4	Bola Futebol de campo, composição PVC, circunferência de 68 cm, peso aproximadamente de 406 g, sem costura e tecnologia Termotec	10	1	90,50	905,00
5	Apito Fox 40 Classic Profissional, feito com material de plástico e com bico revestido de silicone e decibéis de 115	4	1	20,85	83,40
6	Cones de treino para agilidade, composição PVC, tamanho 23 cm e material resistente e maleável.	30	1	6,25	187,50
7	Pares de Rede de Futsal, Fio 4, Polipropileno Seda de alta resistência, malha 12, tamanho (LXA) 3,0 x 2,10 m e peso aproximadamente 3,0 kg	3	1	165,50	496,50
8	Pares de Rede para Futebol de campo, Fio 2 Nylon de alta resistência, malha 15, tamanho (LXA) 7,50 x 2,50 m, lateral superior	2	1	122,50	245,00

	e inferior de 2,0 m				
TOTAL					8.699,40

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **LOCAL DA ENTREGA:** Nos locais determinados pelo Depto de Esportes, onde ocorrerão os treinos e utilização nas quadras.

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado de forma imediata, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será realizado pelo dará pelo Diretor do Departamento de Esportes.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 01 de FEVEREIRO de 2018.
RICARDO SCHEREINER
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer



BAZAR DO CARÁ



Levantamento de preço solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SECE
– Ibaiti/PR:

Unid.	Produto	Valor unit.	Valor Total
30	Bolas de Futsal Número 500, material PU (Poliuretano) ,circunferência de 64 cm, peso aproximadamente de 459 g, sem costura e tecnologia Termotec	146,00	4.380,00
15	Bolas de Futsal Número 200, material PU (Poliuretano) ,circunferência de 59 cm, peso aproximadamente de 381 g, sem costura e tecnologia Termotec.	118,50	1.777,50
10	Bolas de Voleibol Adulto, circunferência de 65 cm-67 cm peso d aproximadamente 260g -280 g, sem costura e com 18 gomos.	62,50	625,00
10	Bolas de Futebol de Campo, composição PVC, circunferência de 68 cm, peso aproximadamente de 406 g, sem costura e tecnologia Termotec.	90,50	905,00
04	Apitos, Profissional, feito com material de plástico e decibéis de 115.	20,85	83,40
30	Cones de treino para agilidade, composição PVC, tamanho 23 cm e material resistente e maleável.	6,25	187,50
03	Pares de Redes de Futsal, Fio 4, Polipropileno Seda de alta resistência, malha 12, tamanho (LXA) 3,0 x 2,10 m e peso aproximadamente 3,0 kg	165,50	496,50
02	Pares de Redes Para Campo, Fio 2 Nylon de alta resistência, malha 15, tamanho (LXA) 7,50 x 2,50 m, lateral superior e inferior de 2,0 m	122,50	245,00

Valor total: 8.699,40

** prazo de validade deste levantamento de preço: 28/03/2018

** prazo mínimo para entrega: 15 dias

BAZAR DO CARÁ

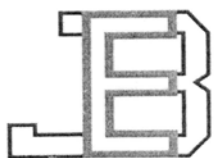
Rua Paraná, nº 74, centro, Ibaiti/PR

Fone: (43) 3546-1591

Cnpj: 77.732.030/0001-17

Insc. Est.: 52601233-02

ARM. SILVA DE IBAITI LTDA
CNPJ 77.732.030/0001-17
CNPJ 77.732.030/0001-17



JEB'S
sports

TROFÉUS - BOLAS - CHUTEIRAS - CALÇÃO - TÊNIS
UNIFORMES - ARTIGOS PARA NATAÇÃO
E ESPORTES EM GERAL

FONE: (43) 3258-1939

30 Anos

CNPJ: 79.058.590/0001-63

AV. SOUZA NAVES, 50 - CEP 86200-000 - IBIPORÁ - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

605.000.12-60

ORÇAMENTO

NOME: SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SECE / IBAÍ - PARANÁ

DATA: 28/02/2018

CIDADE: IBAÍ - PARANÁ

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	Bolas de Futsal Número 500 Max, material PU (Poliuretano), circunferência de 64 cm, peso aproximadamente de 459 g, sem costura e tecnologia Termotec.	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
15	Bolas de Futsal Número 200 Max, material PU (Poliuretano), circunferência de 59 cm, peso aproximadamente de 381 g, sem costura e tecnologia Termotec.	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
10	Bolas de Voleibol Adulto, circunferência de 65 cm-67 cm peso d aproximadamente 260g -280g, sem costura e com 18 gomos.	R\$ 99,90	R\$ 999,00
10	Bolas de Futebol de Campo, composição PVC, circunferência de 68 cm, peso aproximadamente de 406 g, sem costura e tecnologia Termotec.	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
4	Apitos, Profissional, feito com material de plástico e com bico revestido de silicone e decibéis de 115.	R\$ 28,90	R\$ 115,60
30	Cones de treino para agilidade, composição PVC, tamanho 23 cm e material resistente e maleável	R\$ 9,00	R\$ 270,00
3	REDE PARA FUTEBOL DE FUTSAL - Malha: 12x12 Largura: 3,00m Altura: 2,10 Lateral: 1,20m Superior: 0,50m	R\$ 306,00	R\$ 918,00
2	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TRADICIONAL - Malha 15x15 cm Largura 7.50 m Altura 2.50 m Lateral 2.00 m Superior 0.50 m	R\$ 189,90	R\$ 379,80
TOTAL			R\$ 14.572,40

validade do orçamento

90 DIAS

Forma de pagamento

A VISTA

Previsão de Entrega

30 DIAS

* Frete por conta do destinatário, confirmação do valor após confirmação do pedido.

* Conduta de pagamento: à vista (Deposito / DOC / TED)

79058590/0001-63

JEB'S SPORTS LTDA.

AV. SOUZA NAVES, 50
CENTRO - CEP 86200-000
IBIPORÁ - PR

WUESLEI APARECIDO RODRIGUES



PORT

Prima

Linea

Prima Linea Comércio de Artigos do Vestuário Ltda
Rua: Quintino Bocaiúva, 656 - Cep 86020-150 Londrina - Paraná
Fone/ Fax: (43) 3324-4412 E-mail: prilinea@sercomtel.com.br
CNPJ: 01.633.632/0001 - 55 IE: 90125137-10
www.primalineasport.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Londrina 2 de MARÇO de 2.018

Cliente: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER SECE IBATI PARANA

Fone/Fax: A/C:

Vimos por meio desta, apresentar as mercadorias por V. S.A Solicitadas à nossa empresa. Segue abaixo a relação.

Item	Qtde	Und	Descrição	TOTAL
1	30	und	BOLA FUTSAL 500 MAX, MATERIAL PU (POLIURETANO) CIRCUNFEREN- CIA 64 CM, PESO APROXIMADAMENTE 459G, SEM COSTURA TECNOL- OGIA TERMOTEC	-
2	15	und	BOLA FUTSAL MAX 200, MATERIAL PU (POLIURETANO) CIRCUNFEREN- 59CM, PESO APROXIMADAMENTE 381G, SEM COSTURA TECNOLOGIA TERMOTEC	239,90
3	10	und	BOLA VOLEIBOL ADULTO, CIRCUNFERENCIA 65-67CM PESO APROXIMA DAMENTE 260-280G, SEM COSTURA E 18 GOMOS	199,90
4	10	und	BOLA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO PVC, CIRCUNFERENCIA 68CM PESO APROXIMADAMENTE 406G SEM COSTURA E TECNOLOGIA TER- MOTEC	105,00
5	4	und	APITO PROFISSIONAL FEITO COM MATERIAL DE PLASTICO COM BICO REVESTIDO DE SILICONE E DECIBEIS DE 115	205,00
6	30	und	CONE DE TREINO P/ AGILIDADE, COMPOSIÇÃO PVC, TAMANHO 23CM MATERIAL RESISTENTE E MALEAVEL	29,90
				12,00
				360,00
			CONTINUA	-

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

LUCIANO LOPES

01633632/0001-55

Prima Linea - Comércio de Artigos
Vestuário Ltda.Rua Quintino Bocaiúva, 856
Centro - CEP 86020-150
LONDRIANA - PR



Linea

Prima Linha Comércio de Artigos do Vestuário Ltda
Rua: Quintino Bocaiúva, 656 - Cep 86020-150 Londrina - Paraná
Fone / Fax: (43) 3324-4412 E-mail: prilinea@sercomtel.com.br
CNPJ: 01.633.632/0001 - 55 IE: 90125137-10
www.primalineasport.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Londrina 2 de MARÇO de 2.018

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER SECE IBAITI PARANA

Phone/Fax: _____ A/C: _____

Vimos por meio desta, apresentar as mercadorias por V. S.A Solicitadas à nossa empresa. Segue abaixo a relação.

[illegible]**Validade da Proposta: 90 DIAS**

Condições de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: 30 DIAS

LUCIANO LOPES

01633632/0001-55

Prima Linea - Comércio de Artigos
Vestuário Ltda.

Rua Quintino Bocaiúva, 656
Centro - CEP 86020-150
LONDRINA - PR

TERMO DE REFERENCIA**1 - OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

2 - JUSTIFICATIVA

Os materiais esportivos são necessários em vista de fornecermos treinamento e trabalho com qualidade para nossos adolescentes e jovens além da nossa sociedade que utiliza as quadras esportivas do nosso Município e também na realização de campeonatos Municipal, tanto na quadra como no campo, que atinge a sociedade num todo.

Além do mais, sem os devidos materiais, não conseguiremos prestar um atendimento de qualidade.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	APITO PROFISSIONAL feito com material de plástico e com bico revestido de silicone e decibéis de 115	4,00	UNID	20,85	83,40
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO composição PVC, circunferência de 68 cm, peso aproximadamente de 406 g, sem costura e tecnologia Termotec	10,00	UNID	90,50	905,00
3	BOLA DE FUTSAL Nº 500 Com material PU (poliuretano), circunferência de 64 cm, peso aproximadamente de 459g, sem costura e tecnologia Termotec	30,00	UNID	146,00	4.380,00
4	BOLA DE FUTSAL Nº 200 Com material PU (poliuretano), circunferência de 59 cm, peso aproximadamente de 381g, sem costura e tecnologia Termotec	15,00	UN	118,50	1.777,50
5	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO material Microfibra, circunferência de 65 cm-67 cm peso de aproximadamente 260g - 280g, sem costura e com 18 gomos	10,00	UNID	62,50	625,00
6	CONES DE TREINO PARA AGILIDADE composição PVC, tamanho 23 cm e material resistente e maleável	30,00	UNID	6,25	187,50
7	PARES DE REDE DE FUTSAL FIO 4 - TAM 3,0 x 2,10m Polipropileno Seda de alta resistência, malha 12, tamanho (LXA) 3,0 x 2,10m e peso aproximadamente 3,0kg	3,00	PAR	165,50	496,50
8	PARES DE REDE PARA FUTSAL DE CAMPO FIO 2 - TAM 7,50x2,50m Fio 2 nylon de alta resistência, malha 15,	2,00	PAR	122,50	245,00

	tamanho (LXA) 7,50x2,50m, lateral superior e inferior de 2,0m				
TOTAL					8.699,90

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
CIAL. DE ARM. SILVA DE IBAITI LTDA - BAZAR DO CARÁ	77.732.030/0001-77
JEB'S SPORTS LTDA	79.058.590/0001-63
PRIMA LINEA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	01.633.632/0001-55

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 20 Dias
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 9 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **20 (vinte) dias** contados a partir da solicitação ou recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Departamento solicitante.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

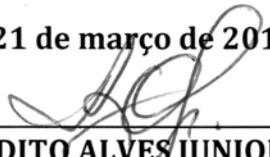
Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram realizados pelo Sr. RICARDO SCHEREINER, Diretor do Departamento de Esportes,

nomeado através da Portaria nº 104, de 06 de fevereiro de 2017 e são verdadeiros.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa EsProposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 21 de março de 2018.


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 02/01/2017

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaíti
Solicitação 51/2018
Termo de Referência



Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	20/03/2018	8
51	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
57315-9	BENEDITO ALVES JUNIOR	72/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
6	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATÉ 30 DIAS APÓS EMI	
Órgão		Prazo	
Nome		20 Dias	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Entrega			
Local			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI

Justificativa:

Os materiais esportivos são necessários em vista de fornecermos treinamento e trabalho com qualidade para nossos adolescentes e jovens além da nossa sociedade que utiliza as quadras esportivas do nosso Município e também na realização de campeonatos Municipal, tanto na quadra como no campo, que atinge a sociedade num todo. Além do mais, sem os devidos materiais, não conseguiremos prestar um atendimento de qualidade.

Lote

001 Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011359	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO composição PVC, circunferência de 68 cm, peso aproximadamente de 406 g, sem costura e tecnologia Termotec	UNID	10,00	90,50	905,00
012922	BOLA DE FUTSAL Nº 500 Com material PU (poliuretano), circunferência de 64 cm, peso aproximadamente de 459g, sem costura e tecnologia Termotec	UNID	30,00	146,00	4.380,00
012941	CONES DE TREINO PARA AGILIDADE composição PVC, tamanho 23 cm e material resistente e maleável	UNID	30,00	6,25	187,50
012950	APITO PROFISSIONAL feito com material de plástico e com bico revestido de silicone e decibéis de 115	UNID	4,00	20,85	83,40
015491	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO material Microfibra, circunferência de 65 cm-67 cm peso de aproximadamente 260g - 280g, sem costura e com 18 gomos	UNID	10,00	62,50	625,00
016530	BOLA DE FUTSAL Nº 200 Com material PU (poliuretano), circunferência de 59 cm, peso aproximadamente de 381g, sem costura e tecnologia Termotec	UN	15,00	118,50	1.777,50
019892	PARES DE REDE DE FUTSAL FIO 4 - TAM 3,0 x 2,10m Polipropileno Seda de alta resistência, malha 12, tamanho (LXA) 3,0 x 2,10m e peso aproximadamente 3,0kg	PAR	3,00	165,50	496,50
019894	PARES DE REDE PARA FUTSAL DE CAMPO FIO 2 - TAM 7,50x2,50m Fio 2 nylon de alta resistência, malha 15, tamanho (LXA) 7,50x2,50m, lateral superior e inferior de 2,0m	PAR	2,00	122,50	245,00
TOTAL					8.699,90
TOTAL GERAL					8.699,90

BENEDITO ALVES JUNIOR
Solicitante

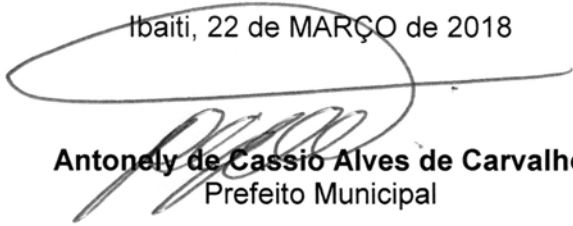
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 22 de MARÇO de 2018



Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a **inexistência** de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 23 de MARÇO de 2018.



Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

PARECER CONTÁBIL

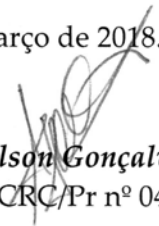
Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, no valor máximo de **R\$ 8.699,90 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3510	07.001.27.813.0014.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 23 de março de 2018.


Anilson Gonçalves
Contador CRC/Pr nº 043334/O-9

Ibaiti/ Pr, 26 de março de 2018.

DA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS*
PARA: *PREFEITO MUNICIPAL*

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - Recursos Financeiros – Existe a previsão de recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 8.699,90 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

2 - Forma de Pagamento – O pagamento será efetuado exclusivamente através de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente comprovando que os materiais foram entregues de acordo com o objeto do contrato e recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. Para o pagamento, é obrigatório apresentar, anexos à Nota Fiscal, a Certidão Conjunta da Receita Federal, O Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND INSS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,



Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007, de 02 de Janeiro de 2017



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- PROGE -



(Art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB-PR 15.222 – Portaria 675/2001 de 01.02.2001

Procurador Geral:

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

Ibaiti, 27 de março de 2018.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando em apertada síntese à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, com as disposições específicas, no termo de referência e solicitação apresentado pelo Sr. BENEDITO ALVES JUNIOR, Secretário Municipal de Administração.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sr^a Elisângela Heidgger Bento Watfe, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato continuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R\$ 8.699,90 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)**.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- PROGE -



(Art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB-PR 15.222 – Portaria 675/2001 de 01.02.2001

Procurador Geral:

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

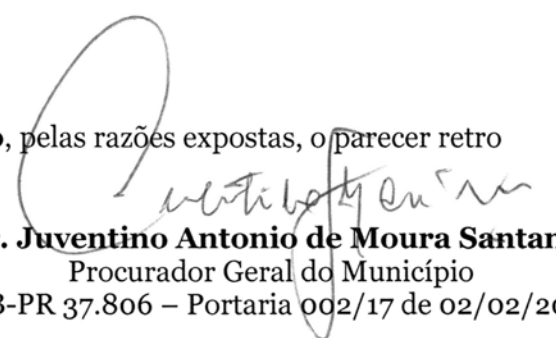
(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior número de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

É o parecer.

VALDEMIR BRAZ BUENO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB-PR 15.222

Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro


Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKCUZ	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br

Rua José de Moura Bueno, 23 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).


ANTONELEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 981 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	SAPMAT	4.042.827-5
KELLY CRISTINA DE BARROS	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	COMPRAS	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053, de 12.1.2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (3.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaiti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Pregoeiro:**

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência até 7 de junho de 2018**.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**:

- **Pregoeiro:**

SIDINEI BRAZ GOULART, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

WILSON OSCAR PETRY, portador da CI-RG nº 4.281.749-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 931.513.819-87;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 11.1.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência até 7 de junho de 2018**.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Memorando expedido pelo Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Secretário Municipal de Finanças e Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO** com o critério de julgamento de **Menor Preço/ Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 28 de março de 2018.

Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

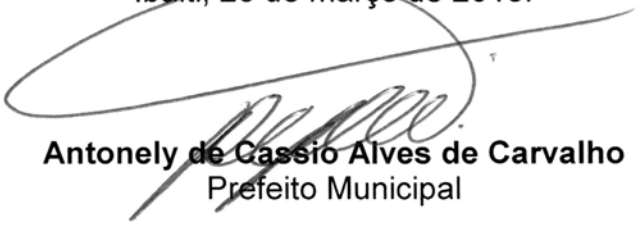
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade, Secretaria Municipal de Finanças e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial**, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, durante o exercício de 2018, com o critério de julgamento de **Menor Preço/ Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 28 de março de 2018.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018
Processo Administrativo nº 73/2018**

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:00 (nove horas) do dia 13/04/2018 (treze dias de abril de 2018)**, Licitação na modalidade **Pregão tipo Menor Preço/ Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 337/2017, de 07/06/2017, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity (PR)
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/04/2018 (treze dias de abril de 2018)
DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove horas) do dia 13/04/2018 (treze dias de abril de 2018).
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/04/2018 (treze dias de abril de 2018).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente

- 2 -

de nova comunicação.

- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento** (ANEXO I), da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação** (ANEXO II), e dos documentos abaixo;
 - 2.1.1.1. **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 2.1.1.2. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - 2.1.1.3. Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
- 2.1.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- 2.1.3. **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.**
- 2.1.4. Em se tratando de **ME - Micro Empresa** ou **EPP - Empresa de Pequeno Porte**, para que

- 3 -

possam beneficiar dos direitos das condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição no Simples Nacional emitido pelo endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ambos com emissão em até 30 (trinta) dias que antecede à data de abertura dos envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO do presente edital.

- 2.1.4.1. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 2.1.4.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 2.1.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 2.1.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 2.1.4.4.1. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
 - 2.1.4.4.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 2.1.4.5. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate,

- 4 -

preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

2.1.4.6. Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto lícitado.

2.1.4.6.1. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.1.5. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto lícitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

3.1. A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, nos seguintes critérios e quantidades:

LOTE: 1 - Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS					
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL feito com material de plástico e com bico revestido de silicone e decibéis de 115	4,00	UNID	20,85	83,40
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO composição PVC, circunferência de 68 cm, peso aproximadamente de 406 g, sem costura e	10,00	UNID	90,50	905,00

- 5 -

	tecnologia Termotec				
3	BOLA DE FUTSAL Nº 500 Com material PU (poliuretano), circunferência de 64 cm, peso aproximadamente de 459g, sem costura e tecnologia Termotec	30,00	UNID	146,00	4.380,00
4	BOLA DE FUTSAL Nº 200 Com material PU (poliuretano), circunferência de 59 cm, peso aproximadamente de 381g, sem costura e tecnologia Termotec	15,00	UN	118,50	1.777,50
5	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO material Microfibras, circunferência de 65 cm-67 cm peso de aproximadamente 260g - 280g, sem costura e com 18 gomos	10,00	UNID	62,50	625,00
6	CONES DE TREINO PARA AGILIDADE composição PVC, tamanho 23 cm e material resistente e maleável	30,00	UNID	6,25	187,50
7	PARES DE REDE DE FUTSAL FIO 4 - TAM 3,0 x 2,10m Polipropileno Seda de alta resistência, malha 12, tamanho (LXA) 3,0 x 2,10m e peso aproximadamente 3,0kg	3,00	PAR	165,50	496,50
8	PARES DE REDE PARA FUTSAL DE CAMPO FIO 2 - TAM 7,50x2,50m Fio 2 nylon de alta resistência, malha 15, tamanho (LXA) 7,50x2,50m, lateral superior e inferior de 2,0m	2,00	PAR	122,50	245,00
TOTAL					8.699,90

3.2. Previsão contratual máximo de 9 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

3.3. O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 8.699,90 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos);

3.4. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3510	07.001.27.813.0014.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 6 -

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou retirada no endereço eletrônico, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitação do município;
- 5.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **09:00 (nove horas)** do dia **13/04/2018 (treze dias de abril de 2018)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada na Rua Ver. José de Moura Bueno, nº 23, Centro, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão de Licitação, através do Pregoeiro, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.6.2. Não será aceito pedido de impugnação por e-mail;
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem

- 7 -

declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

5.8. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:

- I. Termo de Credenciamento (anexo I);
- II. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);
- III. Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- IV. Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
 - 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
 - 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
 - 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
 - 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO	
CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONE	
Pregão Nº14/2018	
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS	
DATA JULGAMENTO 13/04/2018	

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel

timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo: **Nome Completo, nº RG ou CPF e assinatura do representante legal da empresa, e também carimbo do CNPJ da empresa;**

- 7.3. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações, licitações em andamento, licitações do Município e localizar a Licitação o qual pretende participar, nesse link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja: Edital, programa EsProposta, Passo-A-Passo para utilização do programa EsProposta e o Arquivo da Proposta Digital.
- 7.3.1. A Proposta de Preços digital deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, apresentada sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.3.2. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3.3. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste **Pregão**;
- 7.3.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário, ;
- 7.3.3.2. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.3.4. O arquivo da proposta digital deverá ser gravado em CD ou Pen-drive, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.3.4.1. A proponente que não apresentar o CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta digital gravada, ou apresentá-lo vazio, ou apresentar a proposta com o arquivo com extensão alterada da que foi disponibilizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), sob pena de desclassificação;
- 7.3.4.2. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivado junto a proposta de preços apresentada;
- 7.4. Proposta de Preços constante do modelo anexo ao edital, impressa em papel timbrado da

- empresa, contendo: RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, CEP, Nº DO TELEFONE (FIXO OU CELULAR), E-MAIL e demais informações pertinentes a identificação da empresa;
- 7.5. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas, em conformidade com o art. 64, §3º, Lei 8.666/93;
- 7.5.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 7.6. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.7. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.8. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.10. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.11. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.12. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.13. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
- 8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- 10 -

8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Registro Comercial acompanhado de todas as alterações (quando houver) e cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal da proponente, no caso de empresa individual;

8.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

8.1.1.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.4. Alvará de Funcionamento vigente;

8.1.1.5. Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.2. **Os documentos relacionados no subitem 8.1.1, estarão dispensados de apresentação junto ao Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando estes forem apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;**

8.1.3. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

8.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das **Fazenda Federal**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;

8.1.3.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

8.1.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**;

8.1.3.6. Comprovante de Inscrição Cadastral – **CICAD**;

8.1.3.6.1. As empresas cuja legislação dispense a Inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição

Estadual.

8.1.3.7. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.3.8. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.1.4.1. As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

I. O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ ESTAR ASSINADO POR CONTADOR OU POR OUTRO PROFISSIONAL EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE:

8.1.4.2. As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme subitem 8.1.4.1, mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

8.1.4.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com emissão no máximo 30 (trinta) dias a data de abertura dos envelopes HABILITAÇÃO E PROPOSTA referente ao presente edital abertura do certame.

8.1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.5.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações

de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

- 8.1.5.1.1. Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.
- 8.1.5.1.2. Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.
- I. As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.1.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.
- 8.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**
- 8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 8.3.1. **OS DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADOS CÓPIA COM AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADOS CERTIFICADO DIGITAL EM NOME DA PROPONENTE QUE ESTÁ PARTICIPANDO DO CERTAME, NÃO SENDO ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA, CERTIFICADO DIGITAL EM NOME DE OUTRA EMPRESA, MESMO QUE CONSTE O MESMO QUADRO SOCIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL.**
- 8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;
- 8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

- 13 -

ENVELOPE Nº 02 -
"HABILITAÇÃO".
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
CEP:
MUNICÍPIO:
TELEFONE:
Pregão Nº14/2018
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 13/04/2018

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 9.4. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - 9.4.1. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - 9.4.2. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
 - 9.4.3. Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - 9.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - 9.6.2. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior,

serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

- 9.7. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 9.13. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes decidindo-se por meio de sorteio;
- 9.13.1. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.14. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições

de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

- 9.16. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.17. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. Os memoriais de recurso deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral do Paço Municipal dentro do prazo determinado.
- 10.3. Não serão aceitos memoriais de recurso enviados via e-mail.
- 10.4. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.5. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da solicitação/ou recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento Solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- 16 -

- 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 11.2.3. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 11.2.4. Os materiais adquiridos deverão ser entregues no local determinado pela Prefeitura Municipal de Ibaity;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) realizar a entrega dos materiais adquiridos, ficando sob sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 11.3.1. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, armazenados de forma organizada, em suas embalagens originais e protegidos contra desgastes, observando-se as peculiaridades de cada tipo de material e as orientações dos fabricantes com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “**Termo de Contrato**”, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.4. O prazo de validade do contrato, como regra, esse não fugirá à regra do crédito orçamentário, tendo com prazo máximo para seu término o dia 31 de dezembro do exercício corrente, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

- 17 -

- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
 - 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
 - 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
 - 14.1.1. Executar a entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta, a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
 - 14.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - 14.1.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a

contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

- 15.1.1. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 15.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 15.3. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.4. O Município de Ibaity atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
 - 17.1.1. Advertência;
 - 17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
 - 17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. **DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

19. **DA RESCISÃO**

19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. **DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

21.2.1. **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

21.2.2. **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- 20 -

- 21.2.3. “Prática Colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 21.2.4. “Prática Coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- 21.2.5. “Prática Obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.5.** Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.
- 22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 22.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da

- 21 -

disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 22.2. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.3. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.
- 22.4. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.5. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.6. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.7. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaiti, Paraná.
- 22.8. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- I. Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;

- 22 -

- II.** Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
- III.** Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
- IV.** Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
- V.** Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
- VI.** Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
- VII.** Anexo VII – Proposta De Preços
- VIII.** Anexo VIII - Termo De Referência
- IX.** Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, DIA de MÊS de ANO

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

- 23 -

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaity, referente ao **Pregão Presencial nº 14/2018-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 24 -

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2018 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

- 25 -

ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 14/2018 - PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 14/2018**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaity.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 26 -

ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

- 27 -

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2018.

(identificação e assinatura do declarante)

- 28 -

ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

- 29 -

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 14/2018-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com as especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 14/2018**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____ (_____);**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços: é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

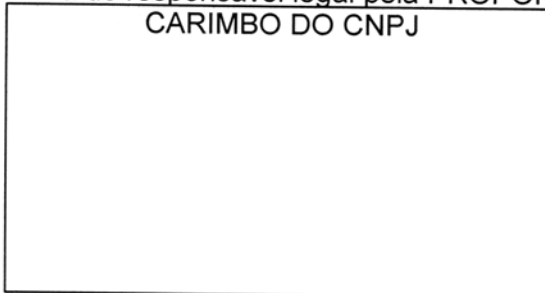
Acompanha a presente proposta:

- Proposta de Preços digital impressa pelo programa EsProposta;
- CD/Pen-drive com o arquivo da proposta digital gravada.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

CARIMBO DO CNPJ



Anexo VIII
TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

2 - JUSTIFICATIVA

Os materiais esportivos são necessários em vista de fornecermos treinamento e trabalho com qualidade para nossos adolescentes e jovens além da nossa sociedade que utiliza as quadras esportivas do nosso Município e também na realização de campeonatos Municipal, tanto na quadra como no campo, que atinge a sociedade num todo.

Além do mais, sem os devidos materiais, não conseguiremos prestar um atendimento de qualidade.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - LOTE 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS					
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL feito com material de plástico e com bico revestido de silicone e decibéis de 115	4,00	UNID	20,85	83,40
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO composição PVC, circunferência de 68 cm, peso aproximadamente de 406 g, sem costura e tecnologia Termotec	10,00	UNID	90,50	905,00
3	BOLA DE FUTSAL Nº 500 Com material PU (poliuretano), circunferência de 64 cm, peso aproximadamente de 459g, sem costura e tecnologia Termotec	30,00	UNID	146,00	4.380,00
4	BOLA DE FUTSAL Nº 200 Com material PU (poliuretano), circunferência de 59 cm, peso aproximadamente de 381g, sem costura e tecnologia Termotec	15,00	UN	118,50	1.777,50
5	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO material Microfibr, circunferência de 65 cm-67 cm peso de aproximadamente 260g - 280g, sem costura e com 18 gomos	10,00	UNID	62,50	625,00
6	CONES DE TREINO PARA AGILIDADE composição PVC, tamanho 23 cm e material resistente e maleável	30,00	UNID	6,25	187,50
7	PARES DE REDE DE FUTSAL FIO 4 - TAM 3,0 x 2,10m Polipropileno Seda de alta resistência, malha 12, tamanho (LXA) 3,0 x 2,10m e peso aproximadamente 3,0kg	3,00	PAR	165,50	496,50

- 31 -

8	PARES DE REDE PARA FUTSAL DE CAMPO FIO 2 - TAM 7,50x2,50m Fio 2 nylon de alta resistência, malha 15, tamanho (LXA) 7,50x2,50m, lateral superior e inferior de 2,0m	2,00	PAR	122,50	245,00
TOTAL					8.699,90

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias corridos
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 9 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser efetuado em até **20 (vinte) dias corridos**, após solicitação e/ou após o recebimento da Ordem de Compra expedida pelo Departamento responsável, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será realizada pelo Secretário/Departamento solicitante.

7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaíti/PR;

Ibaíti,de de

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018

ORDENADOR DE DESPESA
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO
A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
GESTÃO 2017/2020

Anexo IX Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, pelo prazo máximo de **9 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 14/2018-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 14/2018**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaity, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 14/2018-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3510	07.001.27.813.0014.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 381/2017;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 14/2018**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

- 34 -

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá o prazo de vigência, como regra, esse não fugirá à regra do crédito orçamentário, tendo com prazo máximo para seu término o dia 31 de dezembro do exercício corrente, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 14/2018PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- 35 -

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaíti, xx de xx de 2018.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

LISTA DE VERIFICAÇÃO – FASE INTERNA

FASES	EXIGÊNCIAS	SIM	NÃO	NA	Fl./Obs
ABERTURA DO PROCESSO	1.O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	X			2
SOLICITAÇÃO DO OBJETO	2.Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			2 10-12
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	3.Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X	
	3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X	
	3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?			X	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	X			10-12
JUSTIFICATIVA SRP	4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?			X	
DEFINIÇÃO DO OBJETO	5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	X			2 10-12
AUTORIZAÇÃO DO CERTAME	6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	X			26
DESIGNAÇÃO PREGOEIRO / EQ. DE APOIO	7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	X			23/24
	7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	X			23/24
IRP	8.No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?			X	
	8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador?			X	
	8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?			X	
	8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?			X	
PESQUISA DE PREÇOS	9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis	X			6-9

	9.1 Tratando-se de serviço existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?			X	
	9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do Art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014?		X		
INDICAÇÃO DE RECURSOS	10.O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	X			16
MINUTA DE EDITAL	11. Há minuta de edital e anexos?	X			27-61
	11.1 termo de referência;	X			56/57
	11.2 contrato ou documento assemelhado;	X			58-61
	11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e			X	
	11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).			X	
JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL	12.No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?		X		
PROPOSTAS APRESENT.	13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	X			27 33 ITEM 7
PROPOSTAS PRAZO	14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	X			35 ITEM 7.5
ENVIO DE DOC. COMPLEM.	15.O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	X			
MARGEM DE PREFERÊNCIA	16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?		X		
BENEFÍCIOS LC 123/06	17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	X			28 ITEM 2.1.4

Ibaiti (PR), 29, 03 /2018


ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Dir. Dep. de licitações e contratos
Portaria nº 321, de 1º de junho de 2017





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- PROGE -



(Art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB-PR 15.222 – Portaria 675/2001 de 01.02.2001

Procurador Geral:

Dr. Juvenino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2018.

MUNICÍPIO DE IBAITI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR R\$ 8.699,90 Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do edital da Pregão Presencial que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Presencial em apertada síntese o objeto de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por item**, com prazo de entrega em até **20 (vinte) dias**, e previsão contratual em até **9 (nove) meses**. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento apresentado pelo Sr. BENEDITO ALVES JUNIOR, Secretário Municipal de Administração, visando a contratação do objeto.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- PROGE -



(Art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB-PR 15.222 – Portaria 675/2001 de 01.02.2001

Procurador Geral:

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando as manifestação da Secretaria Municipal de Finança, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento Licitatório apresenta-se em **R\$ 8.699,90 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)**. Nesta mesma, sendo a aquisição de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço/Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).

(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição dos materiais, ora solicitados pela Secretaria Municipal de Administração.

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2018, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentado pela Secretaria solicitante, é derivado de pesquisa de preço (orçamento) realizado com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ 8.699,90 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do **Edital do Pregão Presencial 14/2018** e minuta de contrato trazidas à colação para análise, as mesmas obedecem ao



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- PROGE -



(Art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB-PR 15.222 – Portaria 675/2001 de 01.02.2001

Procurador Geral:

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

disposto na legislação aplicável, **não sendo analisadas: a conveniência administrativa da aquisição, a compatibilidade de valor com o de mercado, os quantitativos e as especificações técnicas dos itens, que ficam a cargo do departamento solicitante.**

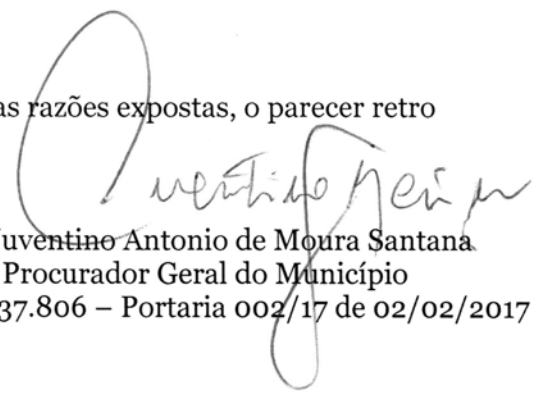
8. Face ao exposto, em relação à minuta do Edital e a de contrato, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaiti (PR), em 29 de março de 2018.

VALDEMIR BRAZ BUENO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB-PR 15.222

Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro


Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, pelo período do exercício 2018, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 8.699,90 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/04/2018 (treze dias de abril de 2018).

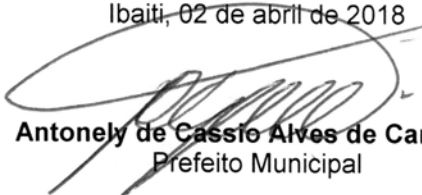
CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/04/2018 (treze dias de abril de 2018).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 13/04/2018 (treze dias de abril de 2018).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br; .

Ibaiti, 02 de abril de 2018


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	73		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0700127813001420643390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.699,90		
Data de Lançamento do Edital	02/04/2018		
Data Abertura	16/04/2018	Data Registro	03/04/2018
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



AVISO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
SINDICAL EXERCÍCIO 2018
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E BENS MATERIAIS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDSEFORTP/PR CNPJ Nº 12.122.020/00-01 (Código Sindical nº 1.607.258) vem por meio desta, notificar todos os Empregados em Empresas de Transporte de Valores e Bens Materiais do Estado do Paraná, inscritos no CENSO SINDICAL, a apresentar a contribuição sindical obrigatória instituída por lei e a cobrança e desconto na contribuição sindical obrigatória destinada aos arts. 1º e 149 do Constituição Federal e do Estatuto da Previdência Social, para o exercício de 2018, a ser recolhido em valores descontados nos estabelecimentos sindicais nacionais filiados ao SINDSEFORTP/PR, a partir de 30 de abril de 2018, até o dia 30 de maio de 2018, nos seguintes termos:
O comprovante de depósito, acompanhado da notação nos arts. 1º e 149 do Constituição Federal e do Estatuto da Previdência Social, deverá ser entregue ao SINDSEFORTP/PR, até o dia 30 de maio de 2018, sob pena de prorrogação para o exercício seguinte (verifique 2018/2019). As GRUPOS - GRUPO 1 - GRUPO 2 - GRUPO 3 - GRUPO 4 - GRUPO 5 - GRUPO 6 - GRUPO 7 - GRUPO 8 - GRUPO 9 - GRUPO 10 - GRUPO 11 - GRUPO 12 - GRUPO 13 - GRUPO 14 - GRUPO 15 - GRUPO 16 - GRUPO 17 - GRUPO 18 - GRUPO 19 - GRUPO 20 - GRUPO 21 - GRUPO 22 - GRUPO 23 - GRUPO 24 - GRUPO 25 - GRUPO 26 - GRUPO 27 - GRUPO 28 - GRUPO 29 - GRUPO 30 - GRUPO 31 - GRUPO 32 - GRUPO 33 - GRUPO 34 - GRUPO 35 - GRUPO 36 - GRUPO 37 - GRUPO 38 - GRUPO 39 - GRUPO 40 - GRUPO 41 - GRUPO 42 - GRUPO 43 - GRUPO 44 - GRUPO 45 - GRUPO 46 - GRUPO 47 - GRUPO 48 - GRUPO 49 - GRUPO 50 - GRUPO 51 - GRUPO 52 - GRUPO 53 - GRUPO 54 - GRUPO 55 - GRUPO 56 - GRUPO 57 - GRUPO 58 - GRUPO 59 - GRUPO 60 - GRUPO 61 - GRUPO 62 - GRUPO 63 - GRUPO 64 - GRUPO 65 - GRUPO 66 - GRUPO 67 - GRUPO 68 - GRUPO 69 - GRUPO 70 - GRUPO 71 - GRUPO 72 - GRUPO 73 - GRUPO 74 - GRUPO 75 - GRUPO 76 - GRUPO 77 - GRUPO 78 - GRUPO 79 - GRUPO 80 - GRUPO 81 - GRUPO 82 - GRUPO 83 - GRUPO 84 - GRUPO 85 - GRUPO 86 - GRUPO 87 - GRUPO 88 - GRUPO 89 - GRUPO 90 - GRUPO 91 - GRUPO 92 - GRUPO 93 - GRUPO 94 - GRUPO 95 - GRUPO 96 - GRUPO 97 - GRUPO 98 - GRUPO 99 - GRUPO 100 - GRUPO 101 - GRUPO 102 - GRUPO 103 - GRUPO 104 - GRUPO 105 - GRUPO 106 - GRUPO 107 - GRUPO 108 - GRUPO 109 - GRUPO 110 - GRUPO 111 - GRUPO 112 - GRUPO 113 - GRUPO 114 - GRUPO 115 - GRUPO 116 - GRUPO 117 - GRUPO 118 - GRUPO 119 - GRUPO 120 - GRUPO 121 - GRUPO 122 - GRUPO 123 - GRUPO 124 - GRUPO 125 - GRUPO 126 - GRUPO 127 - GRUPO 128 - GRUPO 129 - GRUPO 130 - GRUPO 131 - GRUPO 132 - GRUPO 133 - GRUPO 134 - GRUPO 135 - GRUPO 136 - GRUPO 137 - GRUPO 138 - GRUPO 139 - GRUPO 140 - GRUPO 141 - GRUPO 142 - GRUPO 143 - GRUPO 144 - GRUPO 145 - GRUPO 146 - GRUPO 147 - GRUPO 148 - GRUPO 149 - GRUPO 150 - GRUPO 151 - GRUPO 152 - GRUPO 153 - GRUPO 154 - GRUPO 155 - GRUPO 156 - GRUPO 157 - GRUPO 158 - GRUPO 159 - GRUPO 160 - GRUPO 161 - GRUPO 162 - GRUPO 163 - GRUPO 164 - GRUPO 165 - GRUPO 166 - GRUPO 167 - GRUPO 168 - GRUPO 169 - GRUPO 170 - GRUPO 171 - GRUPO 172 - GRUPO 173 - GRUPO 174 - GRUPO 175 - GRUPO 176 - GRUPO 177 - GRUPO 178 - GRUPO 179 - GRUPO 180 - GRUPO 181 - GRUPO 182 - GRUPO 183 - GRUPO 184 - GRUPO 185 - GRUPO 186 - GRUPO 187 - GRUPO 188 - GRUPO 189 - GRUPO 190 - GRUPO 191 - GRUPO 192 - GRUPO 193 - GRUPO 194 - GRUPO 195 - GRUPO 196 - GRUPO 197 - GRUPO 198 - GRUPO 199 - GRUPO 200 - GRUPO 201 - GRUPO 202 - GRUPO 203 - GRUPO 204 - GRUPO 205 - GRUPO 206 - GRUPO 207 - GRUPO 208 - GRUPO 209 - GRUPO 210 - GRUPO 211 - GRUPO 212 - GRUPO 213 - GRUPO 214 - GRUPO 215 - GRUPO 216 - GRUPO 217 - GRUPO 218 - GRUPO 219 - GRUPO 220 - GRUPO 221 - GRUPO 222 - GRUPO 223 - GRUPO 224 - GRUPO 225 - GRUPO 226 - GRUPO 227 - GRUPO 228 - GRUPO 229 - GRUPO 230 - GRUPO 231 - GRUPO 232 - GRUPO 233 - GRUPO 234 - GRUPO 235 - GRUPO 236 - GRUPO 237 - GRUPO 238 - GRUPO 239 - GRUPO 240 - GRUPO 241 - GRUPO 242 - GRUPO 243 - GRUPO 244 - GRUPO 245 - GRUPO 246 - GRUPO 247 - GRUPO 248 - GRUPO 249 - GRUPO 250 - GRUPO 251 - GRUPO 252 - GRUPO 253 - GRUPO 254 - GRUPO 255 - GRUPO 256 - GRUPO 257 - GRUPO 258 - GRUPO 259 - GRUPO 260 - GRUPO 261 - GRUPO 262 - GRUPO 263 - GRUPO 264 - GRUPO 265 - GRUPO 266 - GRUPO 267 - GRUPO 268 - GRUPO 269 - GRUPO 270 - GRUPO 271 - GRUPO 272 - GRUPO 273 - GRUPO 274 - GRUPO 275 - GRUPO 276 - GRUPO 277 - GRUPO 278 - GRUPO 279 - GRUPO 280 - GRUPO 281 - GRUPO 282 - GRUPO 283 - GRUPO 284 - GRUPO 285 - GRUPO 286 - GRUPO 287 - GRUPO 288 - GRUPO 289 - GRUPO 290 - GRUPO 291 - GRUPO 292 - GRUPO 293 - GRUPO 294 - GRUPO 295 - GRUPO 296 - GRUPO 297 - GRUPO 298 - GRUPO 299 - GRUPO 300 - GRUPO 301 - GRUPO 302 - GRUPO 303 - GRUPO 304 - GRUPO 305 - GRUPO 306 - GRUPO 307 - GRUPO 308 - GRUPO 309 - GRUPO 310 - GRUPO 311 - GRUPO 312 - GRUPO 313 - GRUPO 314 - GRUPO 315 - GRUPO 316 - GRUPO 317 - GRUPO 318 - GRUPO 319 - GRUPO 320 - GRUPO 321 - GRUPO 322 - GRUPO 323 - GRUPO 324 - GRUPO 325 - GRUPO 326 - GRUPO 327 - GRUPO 328 - GRUPO 329 - GRUPO 330 - GRUPO 331 - GRUPO 332 - GRUPO 333 - GRUPO 334 - GRUPO 335 - GRUPO 336 - GRUPO 337 - GRUPO 338 - GRUPO 339 - GRUPO 340 - GRUPO 341 - GRUPO 342 - GRUPO 343 - GRUPO 344 - GRUPO 345 - GRUPO 346 - GRUPO 347 - GRUPO 348 - GRUPO 349 - GRUPO 350 - GRUPO 351 - GRUPO 352 - GRUPO 353 - GRUPO 354 - GRUPO 355 - GRUPO 356 - GRUPO 357 - GRUPO 358 - GRUPO 359 - GRUPO 360 - GRUPO 361 - GRUPO 362 - GRUPO 363 - GRUPO 364 - GRUPO 365 - GRUPO 366 - GRUPO 367 - GRUPO 368 - GRUPO 369 - GRUPO 370 - GRUPO 371 - GRUPO 372 - GRUPO 373 - GRUPO 374 - GRUPO 375 - GRUPO 376 - GRUPO 377 - GRUPO 378 - GRUPO 379 - GRUPO 380 - GRUPO 381 - GRUPO 382 - GRUPO 383 - GRUPO 384 - GRUPO 385 - GRUPO 386 - GRUPO 387 - GRUPO 388 - GRUPO 389 - GRUPO 390 - GRUPO 391 - GRUPO 392 - GRUPO 393 - GRUPO 394 - GRUPO 395 - GRUPO 396 - GRUPO 397 - GRUPO 398 - GRUPO 399 - GRUPO 400 - GRUPO 401 - GRUPO 402 - GRUPO 403 - GRUPO 404 - GRUPO 405 - GRUPO 406 - GRUPO 407 - GRUPO 408 - GRUPO 409 - GRUPO 410 - GRUPO 411 - GRUPO 412 - GRUPO 413 - GRUPO 414 - GRUPO 415 - GRUPO 416 - GRUPO 417 - GRUPO 418 - GRUPO 419 - GRUPO 420 - GRUPO 421 - GRUPO 422 - GRUPO 423 - GRUPO 424 - GRUPO 425 - GRUPO 426 - GRUPO 427 - GRUPO 428 - GRUPO 429 - GRUPO 430 - GRUPO 431 - GRUPO 432 - GRUPO 433 - GRUPO 434 - GRUPO 435 - GRUPO 436 - GRUPO 437 - GRUPO 438 - GRUPO 439 - GRUPO 440 - GRUPO 441 - GRUPO 442 - GRUPO 443 - GRUPO 444 - GRUPO 445 - GRUPO 446 - GRUPO 447 - GRUPO 448 - GRUPO 449 - GRUPO 450 - GRUPO 451 - GRUPO 452 - GRUPO 453 - GRUPO 454 - GRUPO 455 - GRUPO 456 - GRUPO 457 - GRUPO 458 - GRUPO 459 - GRUPO 460 - GRUPO 461 - GRUPO 462 - GRUPO 463 - GRUPO 464 - GRUPO 465 - GRUPO 466 - GRUPO 467 - GRUPO 468 - GRUPO 469 - GRUPO 470 - GRUPO 471 - GRUPO 472 - GRUPO 473 - GRUPO 474 - GRUPO 475 - GRUPO 476 - GRUPO 477 - GRUPO 478 - GRUPO 479 - GRUPO 480 - GRUPO 481 - GR

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1156 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 8.699,90 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/04/2018 (dezesesseis dias de abril de 2018).
CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/04/2018 (dezesesseis dias de abril de 2018).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 16/04/2018 (dezesesseis dias de abril de 2018).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br;

Ibaiti, 02 de abril de 2018

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE APOSTILA DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 11.940,00 (Onze Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 16/04/2018 (dezesesseis dias de abril de 2018).
CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 16/04/2018 (dezesesseis dias de abril de 2018).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 14:00 (quatorze horas) do dia 16/04/2018 (dezesesseis dias de abril de 2018).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br;

Ibaiti, 02 de abril de 2018

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



CREDENCIAMENTO

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	17394513000127
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 16/04/2018 09:13:14

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17394513000127

Página 1/1

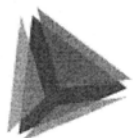
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	17394513000127
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

JULIMAR BUENO GARCIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro - Curiúva - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 – SALA três – CENTRO – CURIUVA – PR CEP: 84.280-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:

Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomésticos; comercio varejista de artigos do armarinho; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessório; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso domesticam; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de produtos de segurança individual.

G

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	42.500	50%	42.500,00
Sócio JULIMAR BUENO GARCIA	42.500	50%	42.500,00
TOTAL valor total do capital social	85.000	100%	85.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI e JULIMAR BUENO GARCIA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

[Assinaturas manuscritas]

2



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

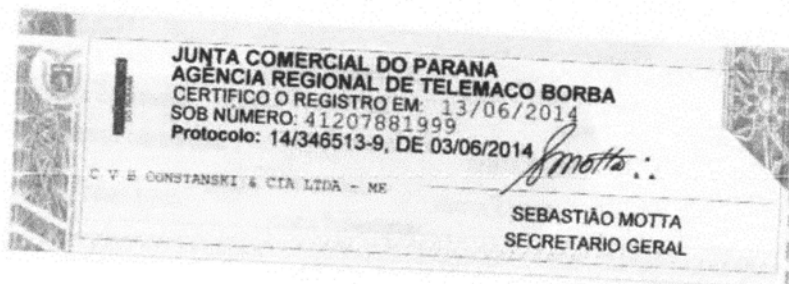
DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014


CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
Sócio Administrador


JULIMAR BUENO GARCIA
Sócio Administrador



2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2017 09:14:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 800933

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/08/2018 17:13:02 (hora local)**.

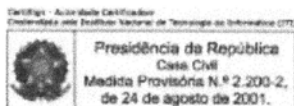
¹**Código de Autenticação Digital:** 37371808171709120471-1 a 37371808171709120471-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ff71e43240722bb4019a744fe0ba07cb9514a9cad8995b2bcb8ca4f076b84663db11d259a9db7fb8965bdf25ec
850b941105f8a911ab446feb8cf554387c15b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSÍCIO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1368439481
VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1368439481

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIAZ

JULIANAR BUENO GARCIA

DOC. IDENTIDADE / CML, INSCRIÇÃO / UF
9957889-2 PR

DATA NASCIMENTO
04.07.2009-61 12/08/1983

RELACAO
JOMO MARTINS GARCIA

ROSIMERI DA SILVA
BUENO GARCIA

TERMINACAO
ACE

CPF
02110191189

VALIAZ
25/11/2021

1ª HABILITACAO
13/12/2001

LOCAL
CURIOVA, PR

DATA EMISSAO
25/11/2016

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMITENTE
J. Azevedo Bastos

67701676809
PR911619037

DETRAN-PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSÍCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 55075-960 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 83 3344-0404 - Fax 83 3344-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371808171709120451-1; Data: 18/08/2017 17:12:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO50982-GRVN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2017 09:15:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 800934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/08/2018 17:13:02 (hora local)**.

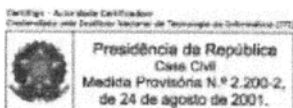
¹**Código de Autenticação Digital:** 37371808171709120451-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ff71e43240722bb4019a744fe0ba07c298a856cb2857115fafa8fc7664023c83db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9874ee765a6915a2526306302bcfd94b4





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0786199-9

CNPJ

17.394.513/0001-27

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

04/01/2013

Data de Início de Atividade

04/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980-SALA 03, CENTRO, CURIÚVA, PR, 84.280-000

Objeto Social

LOJA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
VENDA DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO;
VENDA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Capital: R\$ 85.000,00
(OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 85.000,00
(OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

TELÊMACO BORBA - PR, 02 de abril de 2018

18/198377-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Av. Francisco Gomes de Almeida, 146, Sala 204, Centro, Jd. Francisco, CEP 84.280-000, Tel.: 41 344.4441, Fax: 41 344.4442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37370204181426250245-1; Data: 02/04/2018 14:31:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR76691-S2EO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0788199-9

CNPJ

17.394.513/0001-27

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
JULIMAR BUENO GARCIA 044.675.209-61	42.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI 058.887.999-12	42.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/06/2014

Número: 20143465147

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TELÊMACO BORBA - PR, 02 de abril de 2018

18/198377-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-0
R. Francisco Antônio Pires, 116 - Rua São Francisco - Curitiba/PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 3244-0001 - Fax: (41) 3244-0002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 publicada e presentada imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37370204181426250245-2; Data: 02/04/2018 14:31:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR76690-4930;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 14:38:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 948689

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 14:31:19 (hora local)**.

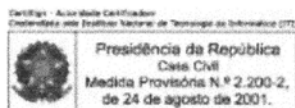
¹**Código de Autenticação Digital:** 37370204181426250245-1 a 37370204181426250245-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6d9d2cb4a2ccdd310452b3ef8dbaa87ba3db11d259a9db7fb8965bdf25e
c850b92f007f7d6cfb7b9b7f7f98a1df8b4631



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.394.513/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : C V B CONSTANSKI & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

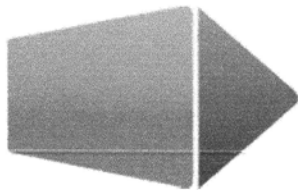
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

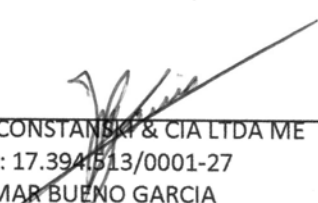
PROPONENTE

À

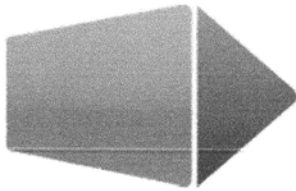
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) JULIMAR BUENO GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.889-2, -SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 044.675.209-61, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 13/2018-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Curiúva, 13 de abril de 2018.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador


C.V.B. CONSTANSKI INFORMÁTICA



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

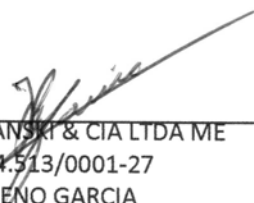
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2018 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Curiúva, 13 de abril de 2018.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio / Administrador




C.V.B. CONSTANSKI INFORMÁTICA
CNPJ: 17.394.513/0001-27

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27699855000109
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 16/04/2018 10:14:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27699855000109

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27699855000109
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12573846-0 SESP PR

CPF
095.639.169-99

DATA NASCIMENTO
04/06/1996

FILIAÇÃO
GILMAR FERREIRA
CANDIDO
ANITA SUSANA NOVOTNY
CANDIDO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06752504880

VALIDADE
02/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2016

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
02/12/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

70656638850
PR910729657

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1375899728

PROIBIDO PLASTIFICAR
1375899728

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Nº 007, 02/01/2017



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-01-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e **CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "**NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME**", com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA DE ÓRA EM DIANTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4752100 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO-
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-
4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO -4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS -7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO- 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO-4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: o Capital Social no valor de R\$: 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, FICA ELEVADO para R\$: 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), integralizados neste ato, pelos sócios, em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	64.000	80	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	16.000	20	16.000,00
T O T A L	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVOTNY & SIMÕES LTDA -ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-03-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª)- A sociedade gira sob o nome empresarial de "NOVOTNY & SIMÔEA LTDA - ME", com sede e domicílio na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410 CENTRO - SALA 02- CEP: 84.900-000, EM IBAITI - PARANÁ.

2ª)- O objeto social é: "4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO- 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS- 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA- 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-04-

ARTIGOS DE ARMARINHO- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO.

4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO- 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

3ª)-O Capital Social é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal no País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>RS</u>
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	80	64.000	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	20	16.000	16.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2017 de conformidade com o registro do Contrato Primitivo, na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas as vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

7ª)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) GUILHERME SIMÕES DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem a autorização do outro sócio.

8ª)-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-05-

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª)- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª)- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Ibaiti, 20 de outubro de 2017

GUILHERME SIMÕES DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

FIRMA RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍTI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000.
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@ibaiti.pr.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[I0ppAuB1]-GUILHERME SIMÕES DA SILVA.....
Ibaíti-PR, 23 de Outubro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FCKJP . LWJUP . F6aDv - DY9VZ 494Fu

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍTI
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - Ibaíti - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍTI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000.
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@ibaiti.pr.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[I0pp9GP0]-CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO.....
Ibaíti-PR, 23 de Outubro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FCKJP . nFokk . ZWUUV - DYveV 49Ghh

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍTI
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ibaiti, 16 de Abril de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de
Apoio Município de Ibaiti, Estado
do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2018 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
SÓCIA

RG 12.573.846-0 SSP/PR

CPF 095.639.169-99

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
R. José de Moura Bueno, 410 - Centro
Ibaiti - PR 84.600-000



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0857445-3

CNPJ

27.699.855/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/05/2017

Data de Início de Atividade

10/05/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410-SALA 02, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000

Objeto Social

4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751201 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754702 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO 4756300 COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSORIOS 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744005 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 9529105 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4759801 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS PERSIANAS E DIVISORIAS 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORACAO DE PROJETOS E REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS ARTIGOS PARA FESTAS EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES 7410202 DESIGN DE INTERIORES 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS 4757100 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4683400 COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO 4789002 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

16.000,00 SOCIO

095.639.169-99

XXXXXXXXXX

GUILHERME SIMOES DA SILVA

64.000,00 SOCIO

083.447.459-00

Administrador

XXXXXXXXXX

IBAITI - PR, 20 de fevereiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de F.
11-007, 02-01/2017



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0857445-3

CNPJ

27.699.855/0001-09

Último Arquivamento

Data: 09/11/2017

Número: 20177348429

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IBAITI - PR, 20 de fevereiro de 2018

18/040552-7



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Ord. N° 007, 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.699.855/0001-09, por intermédio de seu responsável legal pela contabilidade, o Sr. **WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 617.528 SSP/PR e do CPF nº 161.833.479-49, CRC-PR 022504/0-9 DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "d" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declaro ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

Ibaiti 20 de Dezembro 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007.02/01/2017

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF nº 161.833.479-49

RG nº 617.528 SSP/PR

CRC-PR 022504/0-9

FIRMA RECONHECIDA

Walter João Ferreira de Oliveira
CRC/PR 022504/0-9
Técnico em Contabilidade
Ibaiti - Paraná

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.699.855/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NOVOTNY & SIMOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	06299501000105
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 16/04/2018 09:05:24

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06299501000105

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	06299501000105
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

Ribeirão do Pinhal – PR, 13 de Abril de 2018.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG nº 9.031.715-6-SSP/P R, e inscrito no CPF/MF sob nº 086.059.089-55, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 14/2018-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Olga Camargo Nunes Souza.

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

06.299.501/0001-05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ribeirão do Pinhal – PR, 13 de Abril de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe
de Apoio Município de Ibaiti,
Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2018 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Olga Camargo Nunes Souza

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05

ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA

Rua Antônio Rosa, 973 - Centro

CEP 86.490-000

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CONTRATO SOCIAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 17/07/1970, Professor, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000; PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da CI-RG nº 7.092.026-3 SSP-PR e CPF/MF nº 027.473.279-30, residente e domiciliado à rua Lions Clube, s/n, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA e terá sede e domicílio à rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000.

2ª. O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EMERSON SOUZA	9.900	Quotas	R\$	9.900,00
PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	100	Quotas	R\$	100,00
TOTAL	10.000	Quotas	R\$	10.000,00

3ª. Atividade Econômica: Condicionamento Físico e Manutenção Físico Corporal.

4ª. A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio EMERSON SOUZA, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart

Sec. Municipal de Finanças

105
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

**ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

13ª. **DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE** para a modificação do contrato social nas cláusulas essenciais, para as demais pode ser a maioria.

14ª. O sócio **EMERSON SOUZA**, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

15ª. Declaram para os fins do Artigo 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da Receita Bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo primeiro do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

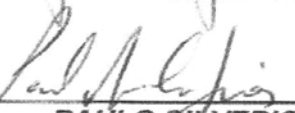
16ª. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Ribeirão do Pinhal – Pr., 01 de junho de 2004.

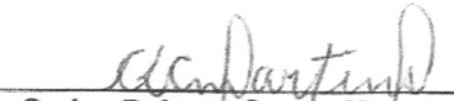


EMERSON SOUZA

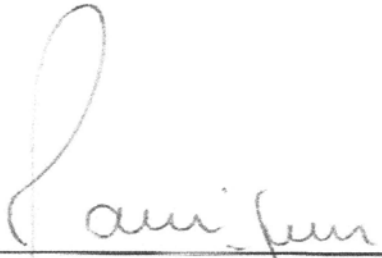


PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR

Testemunhas:



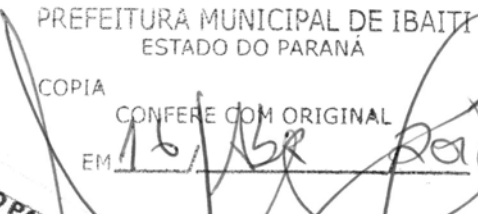
Carlos Roberto Corrêa Martins
CI-RG nº 4.647.895-9 SSP-PR



Jacir Luiz de Souza Junior
CI-RG nº 5.707.976-2 SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

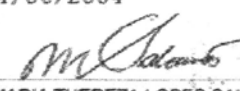
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 16/168 208



Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Nº 007 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 41205247656
Protocolo: 04/197074-8

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF nº. 06.299.501/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG nº. 4.232.236-9 SSP-PR** e **CPF/MF nº. 897.540.269-04**, residente e domiciliado à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000; **PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da **CI-RG nº. 7.092.026-3 SSP-PR** e **CPF/MF nº. 027.473.279-30**, residente e domiciliado à rua Lions Clube, s/nº., Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME**, com sede à rua Antonio Rosa, nº. 973, Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - Pr., nascida em **04/10/1946**, portadora da **CI-RG nº. 3.462.253-1 SSP-PR**, **CPF/MF nº. 023.015.709-24**, residente e domiciliada à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000;

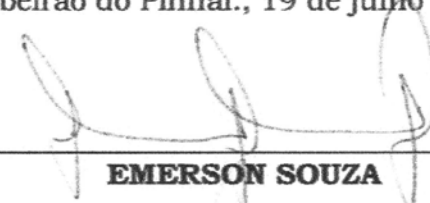
SEGUNDA: Retira-se da sociedade **PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR**, supra qualificado, que possui na sociedade, R\$ 100,00 (cem reais) divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por **VENDA**, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

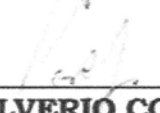
TERCEIRA: O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas), fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR DO CAPITAL
EMERSON SOUZA	9.900	R\$ 9.900,00
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Ribeirão do Pinhal., 19 de julho de 2007.


EMERSON SOUZA


PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR


OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITÉ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL


Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Nº 007, 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NÚMERO 20073078506
Protocolo: 07307850-6, DE 23/07/2007
Empresas: 11 2 0524765 6
Atividade: FORMA ATIVA LTDA
1637695


MARIA THEREZA LOPE
SECRETARIA GERAL



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascido em 17/07/1970, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000; **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - PR, nascida em 04/10/1946, portadora da CI-RG nº 3.462.253-1 e CPF/MF nº 023.015.709-24, residente e domiciliada na rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade neste ato **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascida em 10/10/1980, portadora da CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, acima qualificada, que possui na sociedade R\$ 100,00 (cem reais), divididas em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, acima qualificada, pela qual da plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EMERSON SOUZA	9.900	9.900,00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidnei Braz Goulart

Sec. Municipal de Finan.

Ord. N° 007, 02/01/2017

Ca

Olga



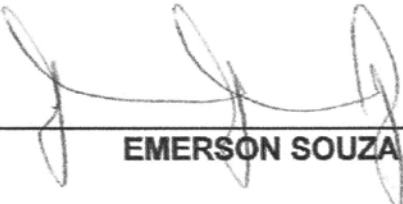
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada o objeto social da empresa para **CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**

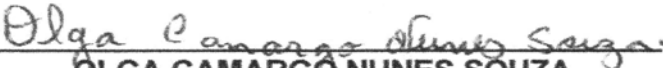
CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal, 12 de fevereiro de 2014.



EMERSON SOUZA

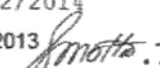


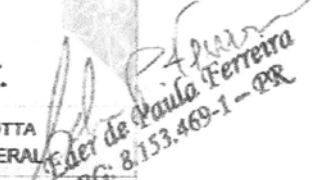
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA



ROSEMARIA NOGUEIRA SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB NÚMERO: 20133793796
Protocolo: 13/379379-6, DE 08/07/2013
Empresa: 41 2 0524765 6
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

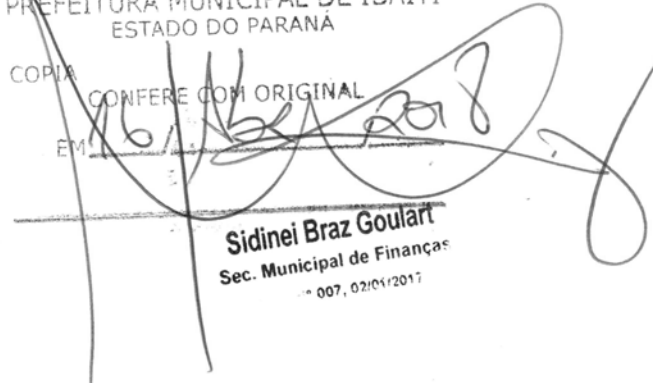

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM



Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
007, 02/01/2017

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR** e **CPF/MF nº 897.540.269-04**, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da **CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR** e **CPF/MF nº 031.853.139-92**, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490.000, inscrita no CNPJ sob nº **06.299.501/0001-05** e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - Fica elevado de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

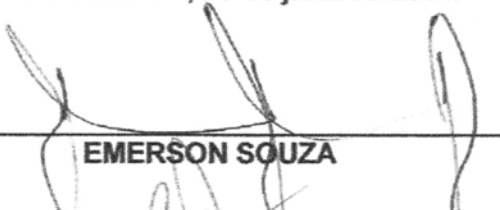
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EMERSON SOUZA	29.700	29.700,00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada o objeto social da empresa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRÔNICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGEM, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

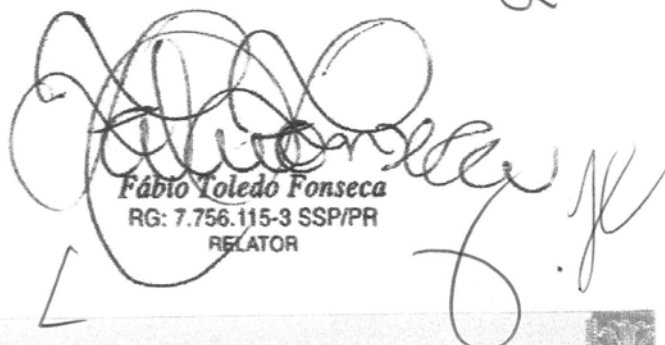
Ribeirão do Pinhal - Pr, 23 de julho de 2014.



EMERSON SOUZA



ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA

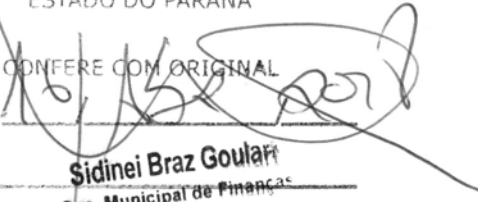

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

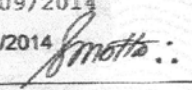
EM


Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças

art. N° 007, 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2014
SOB NÚMERO: 20144519585
Protocolo: 14/451958-5, DE 30/07/2014

Empresa: 41 2 0524765 6
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR** e **CPF/MF nº 897.540.269-04**, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da **CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR** e **CPF/MF nº 031.853.139-92**, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490.000, inscrita no CNPJ sob nº **06.299.501/0001-05** e na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - PR, nascida em 04/10/1946, portadora da **CI-RG nº 3.462.253-1 SSP-PR** e **CPF/MF nº 023.015.709-24**, residente e domiciliada à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa no sociedade neste ato, **WILLIAN ROBERTO MORAES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, microempresário, portador da **CI-RG nº 8.964.649-9 SSP-PR** e **CPF/MF nº 066.579.889-07**, residente e domiciliado à rua Neuza Maria Nicolau, 1078, Conjunto Pinheirais, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **EMERSON SOUZA**, supra qualificado, que possui na sociedade **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, divididos em **29.700 (vinte e nove mil e setecentas)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, supra qualificada, que possui na sociedade **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, divididos em **300 (trezentas)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas ao sócio ingressante **WILLIAN ROBERTO MORAES**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	29.700	29.700,00
WILLIAN ROBERTO MORAES	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterada o objeto social da empresa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRONICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E VIAGEM, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL, MERCEARIAS E**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB Nº 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARMAZÉNS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TEPACARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ALARMES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, EXTINTORES DE INCÊNCIO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ANTENAS E PEÇAS PARA APARELHOS ELETRONICOS, COMÉRCIO DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO DE LIVROS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá à sócia **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia administradora **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Libertad do Pinhal - Pr, 12 de abril de 2016.

Tabelionato
Notas

Tabelionato
Notas

EMERSON SOUZA

ROSEMARIA NOGUEIRA SOUZA

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

WILLIAN ROBERTO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB Nº 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Designada

Rua Maria L. Nogueira, 733-Ribeirão do Pinhal-PR - 86.490-000-Fone/Fax: (43) 3551-1294

Reconheço por VERDADEIRA firma de EMERSON SOUZA, ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, WILLIAN ROBERTO MORAES, custas R\$ 31,75 (VRC174,40) e funrejus R\$ 7,93 selo R\$ 0,75. Dou fé.*****

Ribeirão do Pinhal, 14 de Abril de 2016 .

Em Testemunho *da* da verdade

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Designada

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° V020Q.MkP0r.Vn8hJ , Controle: 8u7aC.wFwFf



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB N° 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0524765-6	CNPJ 06.299.501/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2004	Data de Início de Atividade 04/06/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO ROSA, 973, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL, PR, 86.490-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRONICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TENIS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E VIAGEM, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL, MERCEARIAS E ARMAZENS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS A ALARMES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ANTENAS E PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO DE LIVROS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA 023.015.709-24	29.700,00	SÓCIO	Administrador
WILLIAN ROBERTO MORAES 066.579.889-07	300,00	SÓCIO	
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF EMERSON SOUZA 897.540.269-04	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/04/2016	Número: 20162416369	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 13 de abril de 2018

18/235899-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9031715-6 SESP PR

CPF
086.059.089-55

DATA NASCIMENTO
01/09/1995

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS PEREIRA FILHO
ELIZABETE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06395243200

VALIDADE
09/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
23/06/2015

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
RIBEIRAO DO PINHAL, PR

DATA EMISSÃO
29/06/2016

ASSINATURA DO PORTADOR
J. L. PEREIRA

ASSINATURA DO EMISSOR
31180647969 PR911137645

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1324914690

PROIBIDO PLASTIFICAR
1324914690

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Financ.
Port. N° 007, 02/01/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.462.253-1

POLEGAR DIREITO

Olga Camargo Nunes Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.462.253-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2016

NOME: OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

FILIAÇÃO: JOSÉ NUNES MACHADO
PALMIRA CAMARGO

NATURALIDADE: JUNDIAÍ DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1946
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, JUNDIAÍ DO SUL
C.CAS=2247, LIVRO=7B, FOLHA=337

CPF: 023.015.709-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO AUTENTICAÇÃO DE COPIA

24 OUT. 2017

Rodrigues Braz

Assinatura do Tabelião

SELO FUNARPEN

Exclusivo para Autenticação de Cópia

03319

OFÍCIO DO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Ribeirão do Pinhal - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 16/11/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port N° 007, 02/01/2017

[Handwritten signatures and initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

William Roberto Moraes

POLEGAR DIREITO

29/05/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 8.964.649 9 DATA DE EMISSÃO 14/03/2000

NOME WILLIAM ROBERTO MORAES

FILIAÇÃO JOSE ROBERTO MORAES FILHO
LUZIA ROSA MORAES

NACIONALIDADE RIBEIRÃO PINHAL/PR

DATA DE NASCIMENTO 29/05/1985

DOC. ORIGIN. CUMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, DO. SEDE C. INSC 6560, LIVRO=34-A, FOLHA=61Y

CPF 16.156.228-8

CORRITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 2003

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 16/156/228-8

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 066.579.889-07

Nome WILLIAM ROBERTO MORAES

Nascimento 29/05/1985

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 16/156/228-8

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças

DG
LH



PROPOSTA DE PREÇOS

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO VII **PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05, CICAD/ICMS nº 906.59023-94, sito na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, fone: (43) 3551-2128, e-mail: formaativsports@hotmail.com,

Banco/conta corrente Banco do Brasil S/A 001, Ag. 0652-1 conta: 9954-6
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: Olga Camargo Nunes Souza
Rua Antonio Rosa, 973, centro – Ribeirão do Pinhal - PR

Ribeirão do Pinhal – PR, 13 de Abril de 2018.

À Comissão de

Licitação Referente ao Pregão Nº 14/2018-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com as especificações e denominações no termo de referencia do presente edital

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 14/2018**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 7.875,00 (Sete mil, Oitocentos e Setenta e Cinco reais)**;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,



OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
▮ RIBEIRÃO DO PINHAL - PR ▮

Município de Ibaiti

Pregão Presencial 14/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.299.501/0001-05 Fornecedor: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ROSA 973 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - CEP 86490-000

Inscrição Estadual: 9065902394

Contador: JOSÉ FELIZ

E-mail: formaativaspports@hotmail.com

Telefone: 4335512128 Fax:

Celular:

Telefone contador: 3551 2128

Representante: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

RG: 90317156

CPF: 086.059.089-55

Endereço representante: RUA ANTONIO ROSA 973 ACADEMIA - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - CEP 86490-000

Telefone representante: 43 3551 - 2128

E-mail representante: formaativaspports@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 652-1 - BANCO DO BRASIL - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR Conta: 9854-6

Data de abertura: 04/06/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	APITO PROFISIONAL	4,00	UNID	20,85	Preço Total 0,00
	feito com material de plástico e com bico revestido de silicone e decibéis de 115				
002	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	10,00	UNID	90,50	905,00
	composição PVC, circunferência de 68 cm, peso aproximadamente de 406 g, sem costura e tecnologia Termotec				
003	BOLA DE FUTSAL Nº 500	30,00	UNID	146,00	4.380,00
	Com material PU (poliuretano), circunferência de 64 cm, peso aproximadamente de 459g, sem costura e tecnologia Termotec				
004	BOLA DE FUTSAL Nº 200	15,00	UN	118,50	1.777,50
	Com material PU (poliuretano), circunferência de 59 cm, peso aproximadamente de 381g, sem costura e tecnologia Termotec				
005	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO	10,00	UNID	62,50	625,00
	material Microfibr, circunferência de 65 cm-67 cm peso de aproximadamente 260g - 280g, sem costura e com 18 gomos				
006	CONES DE TREINO PARA AGILIDADE	30,00	UNID	6,25	187,50
	composição PVC, tamanho 23 cm e material resistente e maleável				
007	PARES DE REDE DE FUTSAL FIO 4 - TAM 3,0 x 2,10m	3,00	PAR	165,50	0,00
	Polipropileno Seda de alta resistência, malha 12, tamanho (LXA) 3,0 x 2,10m e peso aproximadamente 3,0kg				
008	PARES DE REDE PARA FUTSAL DE CAMPO FIO 2 - TAM 7,50x2,50m	2,00	PAR	122,50	0,00
	Fio 2 nylon de alta resistência, malha 15, tamanho (LXA) 7,50x2,50m, lateral superior e inferior de 2,0m				

06.299.501/0001-05

ACADEMIA FORMA

ATIVA LTDA

RUA ANTONIO ROSA, 973 - Centro

CEP 86.490-000

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

7.876,00

7.876,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Olga Camargo de Souza

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

CNPJ: 06.299.501/0001-05





ENVELO

- Prefeitura do Município de Ibaiti – Pr
- Empresa: Academia Forma Ativa LTD
- CNPJ: 06.299.501/0001-05
- Endereço: Rua Antônio Rosa, nº 973 -
- Pregão Presencial:- nº. 14/2018. – JUL
- DATA DO JULGAMENTO 21/02/2018
- EMAIL: formaativasports@hotmail.com

Q

PROP



ENVELOPE Nº 01 - "PROPO
CVB CONSTANSKI E C
CNPJ 17.394.513/0
AV ANTÔNIO CUNHA, 98
CEP: 84280-000 MUNICÍP
TELEFONE (43) 354
Pregão Nº14/20
JULGAMENTO AS 09:
DATA JULGAMENTO

Q



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social : **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**

CNPJ: **27.699.855/0001-09**

Inscrição Estadual: **90750247-35**

Endereço: **Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.**

Telefone: **(43) 3546-5292 (43)99916-0821**

E-mail: **nslicita@hotmail.com**

Ibaiti, 16 de Abril de 2018.

À Comissão de

Licitação Referente ao Pregão Nº 14/2018-PMI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com as especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 14/2018**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 8.405,70 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

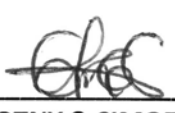
Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços: é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta:

- Proposta de Preços digital impressa pelo programa EsProposta;
- CD/Pen-drive com o arquivo da proposta digital gravada.

Atenciosamente



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
SÓCIA
RG 12.573.846-0 SSP/PR
CPF 095.639.169-99






PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Fornecedor: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Endereço: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO 410 SALA 02 - CENTRO - IBAITIPR - CEP 84900-000

E-mail: NSLICITA@HOTMAIL.COM

Fax:

Celular: 43999160821

Inscrição Estadual: 9075024735

Contador:

Representante: CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

CPF: 095.639.169-99

RG: 125738460

Endereço representante: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 APT02 - CENTRO - IBAITIPR - CEP 84900-000

Telefone representante: 43999160821

E-mail representante: NSLICITA@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APITO PROFISSIONAL feito com material de plástico e com bico revestido de silicone e decibéis de 115	4,00	UNID	20,85	FOX	20,80	83,20
002	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO composição PVC, circunferência de 68 cm, peso aproximadamente de 406 g, sem costura e tecnologia Termotec	10,00	UNID	90,50	KAGIVA	90,00	900,00
003	BOLA DE FUTSAL Nº 500 Com material PU (poliuretano), circunferência de 64 cm, peso aproximadamente de 459g, sem costura e tecnologia Termotec	30,00	UNID	146,00	AX ESPORTES	145,00	4.350,00
004	BOLA DE FUTSAL Nº 200 Com material PU (poliuretano), circunferência de 59 cm, peso aproximadamente de 381g, sem costura e tecnologia Termotec	15,00	UN	118,50	KAGIVA	118,00	1.770,00
005	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO material Microfibr, circunferência de 65 cm-67 cm peso de aproximadamente 260g - 280g, sem costura e com 18 gomos	10,00	UNID	62,50	KAGIVA	62,00	620,00
006	CONES DE TREINO PARA AGILIDADE composição PVC, tamanho 23 cm e material resistente e maleável	30,00	UNID	6,25	AX ESPORTE	6,20	186,00
007	PARS DE REDE DE FUTSAL FIO 4 - TAM 3,0 x 2,10m Polipropileno Seda de alta resistência, malha 12, tamanho (LXA) 3,0 x 2,10m e peso aproximadamente 3,0kg	3,00	PAR	165,50	REDE ESPORTE	165,50	496,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 8.405,70

TOTAL DA PROPOSTA: 8.405,70

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 diasNOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, 410 - CENTRO
IBAÍ - PR
CEP 84.900-000

Handwritten signature



NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti - PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Handwritten mark

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410,

CENTRO, IBAITI DO SUL, PARANÁ





HABILITAÇÃO

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 14/2018 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTADA, inscrita no CNPJ nº 06.299.501/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Olga Camargo Nunes Souza, portadora da carteira de identidade nº 3.462.253-1 e do CPF nº 023.015.709-24, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 14/2018**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ribeirão do Pinhal – PR, 13 de Abril de 2018.

Olga Camargo Nunes Souza.

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTADA, inscrita no CNPJ nº 06.299.501/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Olga Camargo Nunes Souza, portadora da carteira de identidade nº 3.462.253-1 e do CPF nº 023.015.709-24, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ribeirão do Pinhal – PR, 13 de Abril de 2018.

Olga Camargo Nunes Souza.
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001- 05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTADA, inscrita no CNPJ nº 06.299.501/0001-05, sediada à cidade de Ribeirão do Pinhal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão do Pinhal – PR, 13 de Abril de 2018.

Olga Camargo Nunes Souza

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTADA, inscrita no CNPJ nº 06.299.501/0001-05, com sede na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do PARANÁ, à rua Antônio Rosa, nº 973 – Centro não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ribeirão do Pinhal – PR, 13 de Abril de 2018.


OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
[RIBEIRÃO DO PINHAL - PR]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.299.501/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/06/2004	
NOME EMPRESARIAL ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO ROSA		NÚMERO 973	COMPLEMENTO
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2018 às 19:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.299.501/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/06/2004

NOME EMPRESARIAL

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANTONIO ROSA

NÚMERO

973

COMPLEMENTO

CEP

86.490-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2018 às 19:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06299501/0001-05
Razão Social: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO ROSA 973 COMERCIO / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL
/ PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2018 a 30/04/2018

Certificação Número: 2018040100454905848445

Informação obtida em 13/04/2018, às 14:40:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ: 06.299.501/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:48:17 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2018.

Código de controle da certidão: **80B7.592B.9E90.6D90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017567943-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.299.501/0001-05**

Nome: **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 157/2018**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/04/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9J4X38S4RH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO: 512/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

512

06.299.501/0001-05

512 B

ENDEREÇO

ANTONIO ROSA, 973 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Atividades de condicionamento físico

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 19 de Fevereiro de 2018

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

76.968.064/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
RG: 3.889.662-8
CPF: 539.772.389-49
Setor Cadastro e Tributação

CONFERE COM ORIGINAL
EM 19/02/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.299.501/0001-05

Certidão nº: 139504175/2017

Expedição: 01/11/2017, às 11:33:45

Validade: 29/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.299.501/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90659023-94	06.299.501/0001-05	03/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANTONIO ROSA, 973 - CENTRO - CEP 86490-000**
FONE: (43) 3551-2128 - FAX: (43) 9969-0261
 Município de Instalação **RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 03/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

04/04/2018

Emissão do CICAD



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.015.709-24	OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	066.579.889-07	WILLIAN ROBERTO MORAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/05/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90659023-94

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
04/04/2018 14:45:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

76.968.064/0001-42
 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ALVARÁ nº 512 B / 2018

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

CNPJ/CPF: 06.299.501/0001-05

Localização

ANTONIO ROSA, 973 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

Área utilizada: 220,00

Atividades

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

30/01/2018

Válido até
 31/12/2018

Observações

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO /2018

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

76.968.064/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

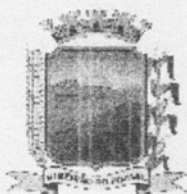
Emissor: BRUNA RODRIGUES

Rua Paraná, 983 COPIA
 Centro - CEP 86490-000
 Ribeirão do Pinhal - Paraná

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16/04/2018

ALAN PAIVA
 AGENTE FISCAL
 CPF: 084.906.409-52 RG: 9.367.866-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
RUA PARANÁ - 940 - CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR - CEP: 86490-000



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000158

Razão Social: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

Nome Fantasia: ACADEMIA FORMA ATIVA

CNPJ: 06.299.501/0001-05

Inscrição Municipal:

Município: RIBEIRÃO DO PINHAL

Endereço: ANTONIO ROSA, 973 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

CEP: 86490-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4763-6/02] - Comércio varejista de artigos esportivos

Local e data: RIBEIRÃO DO PINHAL / 29 de Setembro de 2017

Vencimento: 29 de Setembro de 2018

Paulo Emilio Coutinho

Observação:

1- Licença Sanitária é o instrumento pelo qual o estabelecimento público ou privado torna-se habilitado para o funcionamento. (Art.159 Código de Saúde do Paraná). 2- A expedição ou renovação da licença sanitária é condicionada à inspeção pela autoridade sanitária competente. (Art. 163 - Código de Saúde do Paraná). 3- O documento da Licença Sanitária deve ser afixado em local visível ao público. (Art.166 Código de Saúde do Paraná). 4- O estabelecimento mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer atuação ou intervenção de outros órgãos das esferas, federal, estadual e municipal, que têm interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. (Art. 167 Código de Saúde do Paraná).

Código de Autenticidade: 8031E1100B4DBAD54563DAA6329C54BB

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: Paulo Emilio Coutinho - Visa - Ribeirão Do Pinhal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

16/09/2018

- 1- Este deve ser afixado em local visível ao público. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).
- 2- O Estabelecimento, mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer atuação ou intervenção de outros órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, que têm interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº. 000008

Contém este livro 000029 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000029 e servirá de livro diário número 000008 da empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME em Ribeirão do Pinhal
Rua ANTONIO ROSA
973, registrada sob número 41205247656
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CNPJ(MF) número 06.299.501/0001-05

Numero
em 04/06/2004
e inscrita no

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000029 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Período da Escrituração
01/01/2016 à 31/12/2016

Ribeirão do Pinhal - PR

, 01 de Janeiro de 2016

Olga Camargo Nunes Souza

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
SOCIA-ADMINISTRADORA
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
CPF-023.015.709-24

Jose Felix de Moraes
JOSE FELIX DE MORAES
CRC-026326/O-3
CONTADOR
CPF-089.781.319-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

16/04/2017



Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME (0217)

CNPJ/CPF: 06.299.501/0001-05

End.: Rua ANTONIO ROSA 973--CENTRO - CEP: 86490-000

Município: Ribeirão do Pinhal

UF: PR

Emitido em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016

	2016	2015
A T I V O	158.280,95	65.692,30
ATIVO CIRCULANTE	142.306,34	49.717,69
DISPONIBILIDADES	10.179,34	10.317,69
CAIXA	10.179,34	10.317,69
MERCADORIAS PARA REVENDA	132.127,00	39.400,00
MERCADORIAS P/REVENDA	132.127,00	39.400,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.974,61	15.974,61
IMOBILIZADO	15.974,61	15.974,61
MOVEIS E UTENSILIOS	15.974,61	15.974,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

16/09/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)**

Empresa: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME (0217)

CNPJ/CPF: 06.299.501/0001-05

End.: Rua ANTONIO ROSA 973--CENTRO - CEP: 86490-000

Município: Ribeirão do Pinhal

UF: PR

Emitido em: 31/12/2016

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016

	2016	2015
P A S S I V O	158.280,95	65.692,30
PASSIVO CIRCULANTE	89.182,69	3.253,62
FORNECEDORES	86.897,70	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	86.897,70	0,00
DEBITOS SOCIAIS	1.250,33	773,55
SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00
INSS A RECOLHER	558,71	314,08
FGTS A RECOLHER	691,62	459,47
FERIAS A PAGAR	0,00	0,00
13o. SALARIO A PAGAR	0,00	0,00
RESC. CONT. TRABALHO A PAGAR	0,00	0,00
DEBITOS FISCAIS	1.034,66	2.480,07
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.034,66	2.480,07
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	69.098,26	62.438,68
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	39.098,26	32.438,68
LUCROS ACUMULADOS	39.098,26	32.438,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2016 Valor: R\$ 158.280,95

CENTO E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Exercício: 2015 Valor: R\$ 65.692,30

SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

JOSE FELIX DE MORAES

CONTADOR CRC: 026326/0-3

CPF: 089.781.319-72 RG: 919.283-2

Olga Camargo Nunes Souza

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 023.015.709-24 RG: 3.462.283-1

Ribeirão do Pinhal - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/04/2017, das



EMPRESA - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CNPJ- 06.299.501/0001-05

Folha 00016

ENDEREÇO - RUA ANTONIO ROSA, 973, CENTRO - CEP - 86490-000 -
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31/12//2016 e
31/12/2015, Expresso em R\$

	31/12/2016	31/12/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Prestação de Serviços	67.171,00	60.334,00
Vendas de Mercadorias	109.076,71	211.747,18
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	13.882,77	16.881,82
= RECEITA LIQUIDA	162.364,94	255.199,36
(-) CUSTO DAS VENDAS		
Mercadorias Vendidas	83.905,93	163.364,76
= LUCRO BRUTO	78.459,01	91.834,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	72.433,26	78.754,77
Despesas com Vendas	0,00	0,00
Outras Despesas Gerais	0,00	0,00
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	6.025,75	13.079,83
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras		0,00
(-) Despesas Financeiras		0,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	633,83	210,00
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	6.659,58	13.289,83
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	6.659,58	13.289,83

Ribeirão do Pinhal - PR., 31 de Dezembro de 2016.

Olga Camargo Nunes Souza
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA ME
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF- 023.015.709-24

Jose Felix de Moraes
JOSE FELIX DE MORAES
TC-CRC-PR 026326/O-3
CPF- 089.781.319-72

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

16, 04



EMPRESA - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

Folha - 00017

CNPJ Nº 06.299.501/0001-05

ENDEREÇO - RUA ANTONIO ROSA, 973 - CENTRO - CEP-86490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, especialmente a ITG 1000, Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012 e legislação aplicável;
- 2 - A empresa tem como objeto social o ramo de Comércio Varejista de Artigos e Equipamentos Esportivos, Produtos Eletrônicos, Bicicletas, Brinquedos e Produtos Pedagógicos, Calçados e Tenis, Suplementos Alimentícios, Artigos do Vestuário e Viagem, Material Escolar e Condicionamento Físico e Manutenção Físico Corporal, Mercadorias e Armazéns, Móveis, Artigos de Armários, Comércio de Cama, Mesa e Banho, Instrumentos Musicais, Têxteis, Cortinas e Persianas, Utensílios Domésticos e Alarmes, Equipamentos para Escritório, Retroprojetores, Extintores de Incêndio, Informática, Telecomunicações, Lojas de Departamentos, Embalagens, Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Elétricos, Tintas e Materiais para Pintura, Antenas e Peças para Aparelhos Eletrônicos, Comércio de Discos, CDS, DVDs e Fitás, Comércio de Livros, Serviços de Promoções Esportivas, Serviços de Organização, Promoção e Produção em Eventos Esportivos.
- 3 - A empresa é optante pelo Simples Nacional;
- 4 - As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (Moeda Nacional);
- 5 - Principais Práticas Contábeis:
 - a) - A escrituração foi efetuada de acordo com a documentação apresentada e o resultado foi apurado pelo regime de competência;
 - b) Os Ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e a avaliação pelo valor justo, implicaria em custo e esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos;
 - c) Os estoques estão demonstrados pelo preço de custo médio, ou seja, pelo custo da média ponderada;
 - d) Os Passivos Financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento e descontados dos encargos financeiros à transcorrer se existirem;
- 6 - O Lucro Líquido apurado no exercício de 2016, R\$=6.659,58=, foi lançado na conta Lucros Acumulados, ficando o saldo total de Lucros Acumulados de R\$=39.098,26=.
- 7 - As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da Entidade.
- 8 - Não estão previstos eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da Entidade.
- 9 - O Capital, no valor de R\$=30.000,00=, é formado por cotas referente a dois(2) sócios;
- 10 - Não houve distribuição de lucros em 31/12/2016;

Ribeirão do Pinhal (PR), 31 de dezembro de 2016.

Olga Camargo Nunes Souza
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA ME
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF-023.015.709-24

JOSE FELIX DE MORAES
JOSE FELIX DE MORAES

CPF- 089.781.319-72

TC-CRC-PR-026326/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16/04/2017



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO N°. 000008

Contém este livro 000029 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000029 e servirá de livro diário número 000008 da empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME em Ribeirão do Pinhal

Rua ANTONIO ROSA
973 , registrada sob número 41205247656
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CNPJ(MF) número 06.299.501/0001-05

Numero
em 04/06/2004
e inscrita no

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000029 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Periodo da Escrituração
01/01/2016 à 31/12/2016

Ribeirão do Pinhal - PR

, 31 de Dezembro de 2016

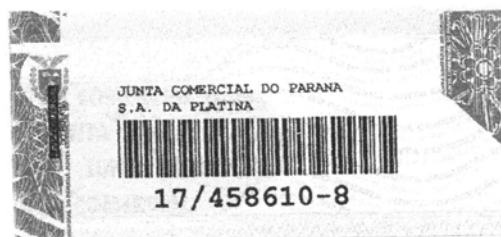
Olga Camargo Nunes Souza

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
SOCIA-ADMINISTRADORA
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
CPF-023.015.709-24

[Signature]

JOSE FELIX DE MORAES
CRC-026326/O-3
CONTADOR
CPF-089.781.319-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

16/10/2016

[Handwritten signatures and initials]

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 06.299.501/0001-05

NOME EMPRESARIAL: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/07/2007.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.01.36.82.72



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/02/2018

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 06.299.501/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ FELIX DE MORAES
REGISTRO.....	: PR-026326/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 089.781.319-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 13.04.2018 as 14:43:22.

Válido até: 31.05.2018.

Código de Controle: 263296.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



ESCOLA ESTADUAL RUTH MARTINEZ CORRÊA - E.F.
AVENIDA SILVEIRA PINTO, 1057 - FONE/FAX: (43) 3551-
1434

E-mail: rhlruthcorrea@seed.pr.gov.br
RIBEIRÃO DO PINHAL / PARANÁ



À Prefeitura Municipal de Ibaiti – Pr.

Ao Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

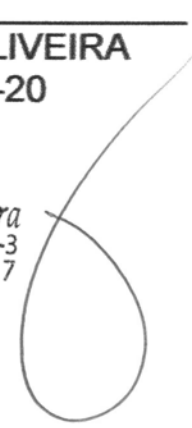
Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME**, inscrita, sob **CNPJ nº. 06.299.501/0001-05**, estabelecida na Rua Antonio Rosa, nº 973 - centro na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, presta serviços compatível em característica com o objeto da **Licitação – Pregão Presencial nº. 14/2018**, no quesito entrega de produtos/materiais/equipamentos, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93, não tem nada que desabone sua idoneidade e conduta.

Ribeirão do Pinhal – Pr, 13 de Abril de 2018.

ESC. EST. RUTH M. CORRÊA-EF
Res. 3.587/02 - D.O.E. 11/10/02
Av. Silveira Pinto, 1057 (43) 3551-1434
Ribeirão do Pinhal-PR/CEP: 86490-000
rhlruthcorrea@seed.gov.pr.br


ELIANA DUTRA DE OLIVEIRA
CPF: 669.506.949-20
DIRETORA

Eliana Dutra de Oliveira
Diretora - RG 5.366.148-3
Res. 347 - DOE 10/02/17





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE RIBEIRÃO DO
PINHAL - PR
Rua Marcionílio Reis Serra, 803 - Centro
Ribeirão do Pinhal/PR - 86490000

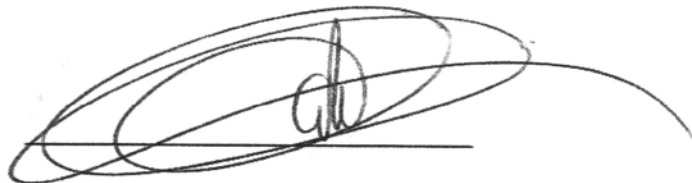
TITULAR
ANDRESSA FERREIRA REGALIO
JURAMENTADOS
JONAS REGALIO
ANA PAULA OLEGARIO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei, NADA CONSTAR, nenhuma ação Cível, de Falência e Concordata e Recuperação Judiciária contra **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **06.299.501/0001-05**

O referido é verdade, do que me reporto e dou fé.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado de Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de 2018. Eu,  (Ana Paula Olegário), que a digitei e subscrevi.



Ana Paula Olegário

Escrevente Autorizado





NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-01-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA DE ÓRA EM DIANTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

4752100 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO -4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS -7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO- 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO-4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: o Capital Social no valor de R\$: 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, FICA ELEVADO para R\$: 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), integralizados neste ato, pelos sócios, em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	64.000	80	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	16.000	20	16.000,00
T O T A L	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVOTNY & SIMÕES LTDA -ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ENVELC

- Prefeitura do Município de Ibaiti – Pr
- Empresa: Academia Forma Ativa LTI
- CNPJ: 06.299.501/0001-05
- Endereço: Rua Antônio Rosa, nº 973
- Pregão Presencial:- nº. 14/2018. – JI
- DATA DO JULGAMENTO 21/02/201
- EMAIL: formaativasports@hotmail.co

HABIL



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-03-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaí, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaí-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaí, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME", com sede em Ibaí - Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual Consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª)- A sociedade gira sob o nome empresarial de "NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME", com sede e domicílio na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410 CENTRO - SALA 02- CEP: 84.900-000, EM IBAÍ - PARANÁ.

2ª)- O objeto social é: "4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO- 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS- 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA- 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-04-

ARTIGOS DE ARMARINHO- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO.

4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO- 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

3ª)-O Capital Social é de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal no País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	80	64.000	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	20	16.000	16.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2017 de conformidade com o registro do Contrato Primitivo, na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas as vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

7ª)- *A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) GUILHERME SIMÕES DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem a autorização do outro sócio.*

8ª)-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-

CNPJ: 27.699.855/0001-09

NIRE: 412.08574453

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-05-

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª)- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª)- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Ibaiti, 20 de outubro de 2017

GUILHERME SIMÕES DA SILVA

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 2017348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibai@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[I0ppAuB1]-GUILHERME SIMÕES DA SILVA.....
Ibaí-PR, 23 de Outubro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FCKJP .LWJUP .F6aDv - DY9VZ 494Fu

00-000 - IBAÍ - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibai@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[I0pp9GP0]-CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO.....
Ibaí-PR, 23 de Outubro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FCKJP nFokk zWULV - DYveV .49Ghh

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB N^o 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE IBAITI**
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 63 / 2018

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME - 434202

CNPJ/CPF: 27.699.855/0001-09

Localização:

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 50,00

Atividades:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais**Emitido em**

12/01/2018

Válido até

31/12/2018

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

26, 09, 2018

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.699.855/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
NOME EMPRESARIAL NOVOTNY & SIMOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 74.10-2-02 - Design de interiores 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAÍTI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NSLICITA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3546-5292		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/02/2018 às 22:06:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.699.855/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVOTNY & SIMOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA JOSE DE MOURA BUENO	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 02
---	---------------	------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NSLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-5292
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/02/2018 às 22:06:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**
CNPJ: 27.699.855/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:37:02 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2018.

Código de controle da certidão: **2FAF.EE8D.1DD2.020A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature resembling 'L' or '6'.
A signature resembling 'K'.
A signature resembling 'K'.
A signature resembling 'K'.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27699855/0001-09
Razão Social: NOVOTNY E SIMOES LTDA ME
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040321332262492303

Informação obtida em 16/04/2018, às 00:27:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017617154-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.699.855/0001-09**

Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

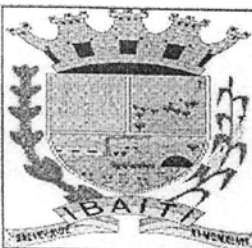
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 363/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 29/05/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5TX4423EA9

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

434202

27.699.855/0001-09

9075024735

63

ENDEREÇO

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Waldirene Apª. Vigilato Rocha
Diretora do Departamento Tributação
Port. 099/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Ibaíti, 28 de Fevereiro de 2018

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

26/09/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.699.855/0001-09

Certidão nº: 140735761/2017

Expedição: 27/11/2017, às 10:44:55

Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.699.855/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90750247-35	27.699.855/0001-09	05/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
Título do Estabelecimento NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
Endereço do Estabelecimento RUA RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, SL 02 - CENTRO - CEP 84900-000
FONE: (43) 3546-5292
Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 05/2017
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2017

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
ACESSORIOS

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.447.459-00	GUILHERME SIMOES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.639.169-99	CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/04/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90750247-35

Emitido Eletronicamente via Internet
19/03/2018 8:02:28

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaíti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaíti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaíti/PR, 11 de Abril de 2018, 13:47:27


RENERIO GONCALVES LEITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

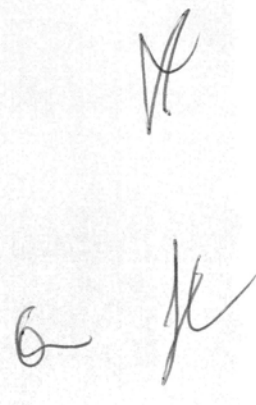
CONFERE COM ORIGINAL

EM

16/04/2018

Página 0001/0001

Validade de 30 (trinta) dias



Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 6 (seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 006 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

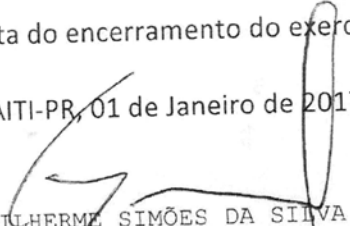
Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**
Endereço: **R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02**
Bairro: **CENTRO**
Município: **IBAITI**
UF: **PR**
CNPJ nº: **27.699.855/0001-09**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.

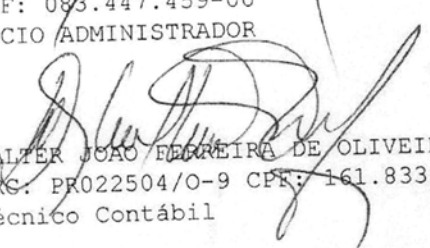
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2017


GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR


CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA ADMINISTRADORA


WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

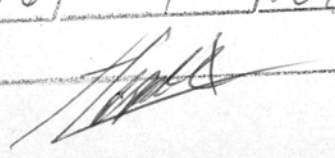
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

76, 04 1204









NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

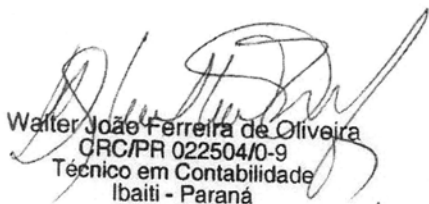
Inscricao Estadual: 9075024735

Fl.



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/09/2017

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	22.217,20	22.217,20	22.217,20
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO ATIVO			42.217,20

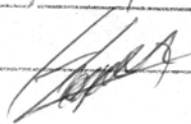

Walter João Ferreira de Oliveira
CRC/PR 022504/0-9
Técnico em Contabilidade
Ibaiti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

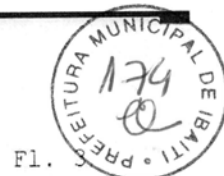
EM 16/09/2017




NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscricao Estadual: 9075024735



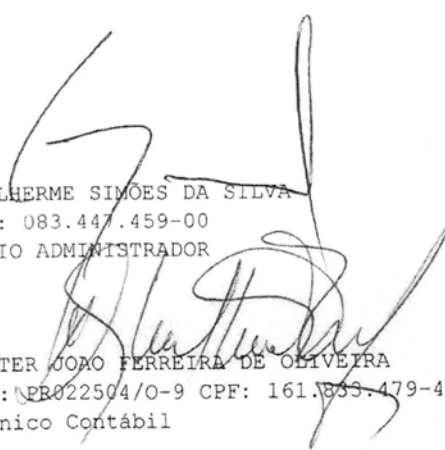
Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/09/2017

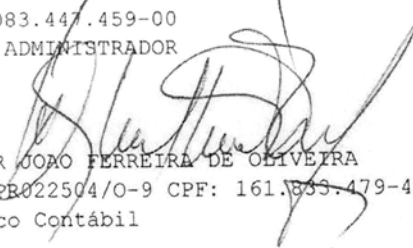
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGAÇÕES	80,00	80,00	80,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO PASSIVO			20.080,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 20.080,00 - Vinte mil oitenta reais conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 30 de Setembro de 2017.


GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR


CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA ADMINISTRADORA


WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PB022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

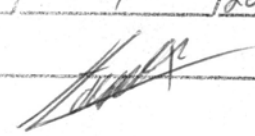
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

16/09/2018

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscricao Estadual: 9075024735



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 30/09/2017

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	23.174,50
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	637,30
(=) RECEITA LIQUIDA.....	22.537,20
(=) LUCRO BRUTO.....	22.537,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	400,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	22.137,20
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	22.137,20

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 22.137,20 - Vinte e dois mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 30 de Setembro de 2017.

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA ADMINISTRADORA

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

16/04/2018

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscricao Estadual: 9075024735

Fl. 5



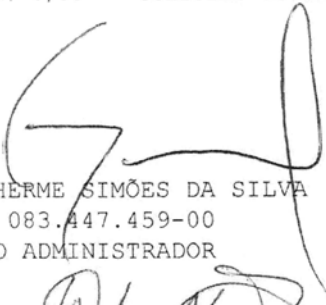
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 30/09/2017

SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....

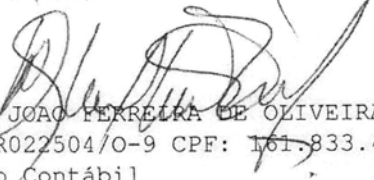
0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de
R\$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 30 de Setembro de 2017.


GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR


CAMILA GRAZIELLE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA ADMINISTRADORA

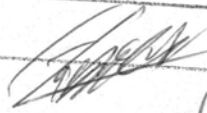

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 29/09/2017






Fl. 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 6 (seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 006 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**
Endereço: **R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02**
Bairro: **CENTRO**
Município: **IBAITI**
UF: **PR**
CNPJ nº: **27.699.855/0001-09**

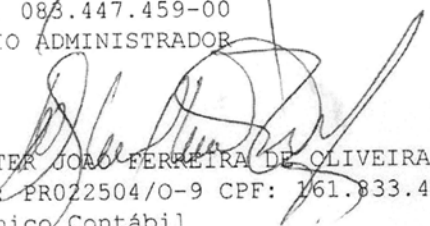
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2017
Data de Término: 28 de Setembro de 2017

IBAITI-PR, 28 de Setembro de 2017


GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR


WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil


CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA ADMINISTRADORA

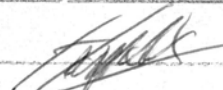
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM:

14, 09, 2018



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2017



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	19.840,00	23.174,50	80,00	42.934,50
CIRCULANTE	160,00 -	23.174,50	80,00	22.934,50
DISPONIVEL	160,00 -	23.174,50	80,00	22.934,50
CAIXA GERAL	160,00 -	23.174,50	80,00	22.934,50
CAIXA - MATRIZ	160,00 -	23.174,50	80,00	22.934,50
NÃO CIRCULANTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
IMOBILIZADO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
VEÍCULOS - MATRIZ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
PASSIVO	20.080,00 -	80,00	717,30	20.717,30
CIRCULANTE	80,00 -	80,00	717,30	717,30
OBRIGAÇÕES A PAGAR	80,00 -	80,00	717,30	717,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	637,30	637,30
SIMPLES A RECOLHER - MATRIZ	0,00	0,00	637,30	637,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES	80,00 -	80,00	80,00	80,00
HONORARIOS A PAGAR - MATRIZ	80,00 -	80,00	80,00	80,00
PATRIMONIO LIQUIDO	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00
CAPITAL	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00
QUOTAS DE CAPITAL - MATRIZ	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	240,00	717,30	23.174,50	22.217,20
RECEITAS	0,00	0,00	23.174,50	23.174,50
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	23.174,50	23.174,50
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	23.174,50	23.174,50
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA - MATRIZ	0,00	0,00	19.192,50	19.192,50
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO - MATRIZ	0,00	0,00	3.982,00	3.982,00
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTE	0,00	637,30	0,00	637,30
DEDUÇÕES	0,00	637,30	0,00	637,30
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	0,00	637,30	0,00	637,30
SIMPLES NACIONAL - MATRIZ	0,00	637,30	0,00	637,30
DESPESAS OPERACIONAIS	240,00	80,00	0,00	320,00
RESULTADO FINANCEIRO	240,00	80,00	0,00	320,00
DESPESAS FINANCEIRAS	240,00	80,00	0,00	320,00
HONORARIO - MATRIZ	240,00	80,00	0,00	320,00

Walter João Ferreira de Oliveira
CRC/PR 022504/0-9
Técnico em Contabilidade
Ibaiti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 16/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, Estabelecida na Rua Jose de Moura Bueno nº 410, bairro Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 27.699.855/0001-09, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Informática, Gôndolas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Curiúva, 26 de Junho de 2017.


Reinaldo Vicentin

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

16, 04, 2017

**AVIAMENTOS
E PAPELARIA**

Toque Mágico

MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39
Inscrição Estadual: 9056752061
Email: nunesaviamentos@gmail.com
End: Rua Paraná, Nº 408, Centro, Ibaiti-PR.
Telefone: (43) 3546-2991 / (43) 99196-9133.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, Estabelecida na Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Sala 02, Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 27.699.855/0001-09, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis, informática, moveis de aço, eletroeletrônico e eletrodoméstico não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Ibaiti, 13 de Setembro de 2017.

**AVIAMENTOS E PAPELARIA
TOQUE MÁGICO**
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA
CNPJ 14.082.361/0001-39
FONE (43) 3546-2991 - IBAITI - PR

FIRMA RECONHECIDA

Luciano Nunes

LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
RG 12.495.639-0
CPF 089.121.899-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 16/09/2017

[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Lucia - Ibaiti - PR - CEP 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3519 / 3546-3834 - E-mail: tabelionatoibaiti@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
641URNE01 - LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
Ibaiti-PR, 13 de Setembro de 2017.
Em testemunho da verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
qkmj: cp20v: jYUG3-c3WMY: bh13w
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



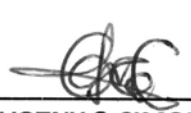
ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº14/2018 - PMI

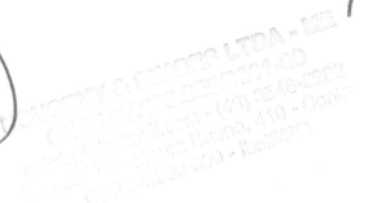
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **27.699.855/0001-09**, por intermédio de seu representante legal a Sra **CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**, portador da carteira de identidade nº **12.573.846-0** e do CPF nº **095.639.169-99**, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 14/2018**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti, 16 de Abril de 2018.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
SÓCIA
RG 12.573.846-0 SSP/PR
CPF 095.639.169-99









NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **27.699.855/0001-09**, por intermédio de seu representante legal a Sra **CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO**, portador da carteira de identidade nº **12.573.846-0** e do CPF nº **095.639.169-99**, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 16 de Abril de 2018.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
SÓCIA
RG 12.573.846-0 SSP/PR
CPF 095.639.169-99







NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.699.855/0001-09** sediada à **RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO , IBAITI-PR, DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti, 16 de Abril de 2018.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
SÓCIA
RG 12.573.846-0 SSP/PR
CPF 095.639.169-99









NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 14/2018-PMI**, que a proponente **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **27.699.855/0001-09**, com sede na cidade de **IBAITI**, Estado **PARANÁ**, à Rua **JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410, CENTRO, IBAITI - PR**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti, 16 de Abril de 2018.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
SÓCIA
RG 12.573.846-0 SSP/PR
CPF 095.639.169-99

Faint stamp and handwritten notes at the bottom right of the page.



NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Centro, Ibatí - PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410,
CENTRO IBAITI-PR CEP: 84900-000. IBAITI



Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 73/2018, que tem como assunto o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, iniciando na folha de nº 002, encerrando na folha de nº 185.

Ibaiti, 18 de abril de 2018.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 321 de 01 de junho de 2017